



Governo Municipal
URUBURETAMA
Novas ideias para mudar

SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4 (01/04/2024 a 31/12/2024)

**Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**

Í N D Í C E

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão
XVIII	- Lei de Concessão das Diárias

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

Uruburetama, 23 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº 05.23-001/2025/SEOBRAS

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO DR. RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO** atinente ao exercício financeiro de **2024 (01/04/2024 a 31/12/2024)**.

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:010656683
09

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSIANE
MARIA LOBO FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES

Ex-Secretária Municipal de Obras

CPF: 010.656.683-09



PORTARIA Nº 010404/2024 – SEGOV

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de CARGO
EM PROVIMENTO DE COMISSÃO e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, Francisco Aldir Chaves da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e a Lei Municipal nº 721/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JOSIANE MARIA LOBO FONTELES** inscrito(a) no CPF sob o nº 010.656.683-09, para assumir o cargo em provimento em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL**” do Município de Uruburetama-CE, com lotação na “**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA**”.

Parágrafo Único: Compete, em especial, além de outras atribuições previstas em lei:

I. As funções de ordenador de despesas, as gestões financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa da secretaria do qual está sendo nomeado.

II. Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, em 01 de abril de 2024.

Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 01 de abril de 2024, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário Municipal da SEGOV

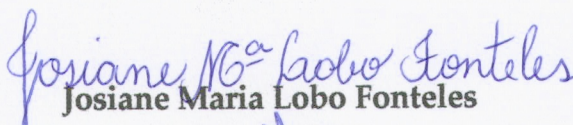


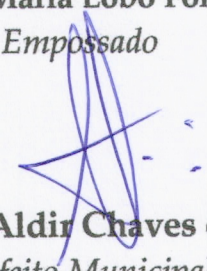
TERMO DE POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, Francisco Aldir Chaves da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 61, da Lei Orgânica deste Município, **EMPOSSA, nesta data, JOSIANE MARIA LOBO FONTELES inscrito(a) no CPF sob o nº 010.656.683-09**, nomeado pela Portaria nº 010404/2024 – SEGOV, de 01/04/2024, para assumir o cargo em provimento em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL**” do Município de Uruburetama-CE, com lotação na “**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA**”.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de desempenhar fielmente as funções que lhe competem, bem como, observar todos os preceitos éticos e moral, para desempenhar com probidade todas as funções inerentes ao cargo, anexando a este termo, declaração quanto ao exercício ou não de outro emprego ou função pública.

Uruburetama/CE, 01 de abril de 2024.


Josiane Maria Lobo Fonteles
Empossado


Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal

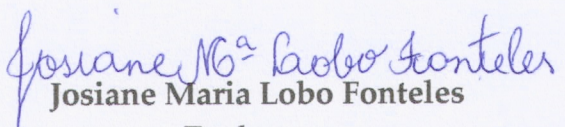


DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, **JOSIANE MARIA LOBO FONTELES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.656.683-09, nomeado pela Portaria nº 010404/2024 – SEGOV, de 01/04/2024, para assumir o cargo em provimento em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL**” do Município de Uruburetama-CE, com lotação no “**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA**”, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO** ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Uruburetama/CE, 01 de abril de 2024.


Josiane Maria Lobo Fonteles
Declarante

PORTARIA Nº 311213/2024 – SEGOV

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, Francisco Aldir Chaves da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e a Lei Municipal nº 721/2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a) JOSIANE MARIA LOBO FONTELES inscrito(a) no CPF sob o nº 010.656.683-09, do cargo em provimento em comissão de “SECRETÁRIO MUNICIPAL” do Município de Uruburetama-CE, com lotação na “SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, em 31 de dezembro de 2024.



Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 31 de dezembro de 2024, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)



João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário Municipal da SEGOV



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, do **Portaria nº 311213/2024-SEGOV, de 31 de dezembro de 2024, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, em 31 de dezembro de 2024.



João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário da SEGOV

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **URUBURETAMA**

Exercício: **2024**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):

04-SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Nome do Servidor (Gestor):

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES

Cargo/Função:

Secretária de Obras

CPF:

010.656.683-09

Matrícula:

36123

Período da Gestão:

01/04/2024 a 31/12/2024

Nomeação/Designação Ato Nº:

Nº 010404/24

Data do Ato:

01/04/2024

Data da Publicação:

01/04/2024

Delegação de Competência:

**Ordenador da
Despesa**

Data do Ato:

01/04/2024

Data da Publicação:

01/04/2024

Data da Comunicação ao TCM:

01/04/2024

Endereço Residencial:

Rua Farmacêutico José Rodrigues,

Bairro/Distrito:

Centro

Município:

Uruburetama

UF:

CE

CEP:

62.650-000

Elaborado por:

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES

Período da Gestão:

01/04/2024 a 31/12/2024

Nomeação/Designação Ato Nº:

Nº 010404/24

Data do Ato:

01/04/2024

Data da Publicação:

01/04/2024

Contador(a):

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

**MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507
341372**

Maria Eneida Carvalho Barbosa

MAT.: 1790 – CPF: 575.073.413-72

Ordenador(a) da Despesa:

**JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:010656
68309**

Josiane Maria Lobo Fonteles

MAT.: 36123 – CPF: 010.656.683-09



Governo Municipal
URUBURETAMA
Novas ideias para mudar

Município: URUBURETAMA	Mês/Ano: 12/2024
Órgão: 05-SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Município: URUBURETAMA	Exercício: 2024	
Empresa: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador: DIEGO TORQUATO ALMEIDA	
CNPJ: 13.025.973/0001-27	CPF: 006.356.623-02	CRC: 020932/O-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA TOMÁS ACIOLI, 493 – SALA 01 DIONÍSIO TORRES - CEP: 60.135-206 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA MACHADO DE ASSIS, 800 – APTº 304 T. IRACEMA, DAMAS - CEP: 60.426-000 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 9.9178-6718	
Email: <u>financegcontabil@gmail.com</u>	Email: <u>diegotor4@hotmail.com</u>	

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA:57507341372
MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA:57507341372
c=BR, ou=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A1, ou=23958279000116, ou=AC Synguland Multipla, cn=MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA:57507341372

Maria Eneida Carvalho Barbosa

MAT.: 1790 – CPF: 575.073.413-72

Ordenador(a) da Despesa:

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
c=BR, ou=CE, l=Uruburetama, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Pharmacia, ou=23958279000116, ou=AC Synguland Multipla, ou=JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309

Josiane Maria Lobo Fonteles

MAT.: 36123 – CPF: 010.656.683-09

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

**Prefeitura Municipal de Uruburetama**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	30.800,00	30.800,00	38.600,10	7.800,10
Receita Patrimonial	800,00	800,00	38.600,10	37.800,10
Valores Mobiliários	800,00	800,00	38.600,10	37.800,10
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	1.000.000,00	880.000,00
Transferências de Capital	120.000,00	120.000,00	1.000.000,00	880.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	1.000.000,00	880.000,00
Subtotal das Receitas (I)	150.800,00	150.800,00	1.038.600,10	887.800,10
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	150.800,00	150.800,00	1.038.600,10	887.800,10
Déficit (IV)	12.376.650,00	12.572.466,48	11.684.666,38	
Total (V) = (III + IV)	12.527.450,00	12.723.266,48	12.723.266,48	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	4.649.900,00	8.830.712,52	8.830.712,52	8.655.601,52	8.415.061,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	882.200,00	1.745.991,35	1.745.991,35	1.745.991,35	1.745.485,03	0,00
Outras Despesas Correntes	3.767.700,00	7.084.721,17	7.084.721,17	6.909.610,17	6.669.576,34	0,00
Despesas de Capital	7.877.550,00	3.892.553,96	3.892.553,96	3.892.553,96	3.808.733,54	0,00
Investimentos	7.658.550,00	3.892.553,96	3.892.553,96	3.892.553,96	3.808.733,54	0,00
Inversões Financeiras	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	12.527.450,00	12.723.266,48	12.723.266,48	12.548.155,48	12.223.794,91	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balanco Orçamentário

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	12.527.450,00	12.723.266,48	12.723.266,48	12.548.155,48	12.223.794,91	0,00
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	12.527.450,00	12.723.266,48	12.723.266,48	12.548.155,48	12.223.794,91	0,00

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	237.196,00	237.196,00	237.196,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	237.196,00	237.196,00	237.196,00	0,00	0,00
Total	0,00	237.196,00	237.196,00	237.196,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	77.505,10	297.372,09	306.022,97	3.442,50	65.411,72
Pessoal e Encargos Sociais	1.526,25	0,00	0,00	0,00	1.526,25
Outras Despesas Correntes	75.978,85	297.372,09	306.022,97	3.442,50	63.885,47
Despesas de Capital	25.899,74	167.196,93	167.196,93	0,00	25.899,74
Investimentos	25.899,74	167.196,93	167.196,93	0,00	25.899,74
Total	103.404,84	464.569,02	473.219,90	3.442,50	91.311,46

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

A assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=44664482000150, ou= Pessoa Física AT, ou=MICROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE ID BRASIL, ou=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
Contador CRC-CE 914

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF AT, ou=Presencial, ou=23958279000116, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 1.038.600,10 (UM MILHAO TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS), perfazendo o percentual de 688,73% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964 .

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
12.527.450,00	12.723.266,48	12.723.266,48	12.548.155,48	12.223.794,91	0,00



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balanço Orçamentário

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Astestado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=MGAAID000150, ou= Pessoa Física AT,
ou=ARGROWTECH, ou= Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
Contador CRC-CE 914

**JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309**

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF AT,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Uruburetama**

Balanço Financeiro

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.038.600,10	1.105.718,47	Despesa Orçamentária (VII)	12.723.266,48	10.358.855,04
Ordinária	245,68	61.781,92	Ordinária	10.438.537,92	8.931.962,13
Vinculada	1.038.354,42	1.043.936,55	Vinculada	2.284.728,56	1.426.892,91
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	243.936,55	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	164.744,68	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.037.879,69	800.000,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.514.717,10	1.426.892,91
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	474,73	0,00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSII	530.335,91	0,00
			Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçãc	74.930,87	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	11.617.414,36	9.005.745,49	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	117.757,77	55.904,19
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	11.617.414,36	9.005.745,49	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	117.757,77	55.904,19
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.257.478,99	1.277.696,61	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.469.449,72	1.188.088,06
CONTRIB. SINDSAUDE	396,00	387,32	CONTRIB. SINDSAUDE	396,00	380,44
Contribuicao Previdenciaria - INSS	249.252,02	173.751,80	Contribuicao Previdenciaria - INSS	252.092,82	172.923,15
EMPRESTIMO BB	121.976,16	89.483,28	EMPRESTIMO BB	122.088,06	86.674,13
EMPRÉSTIMO CEF	38.569,22	45.679,73	EMPRÉSTIMO CEF	38.548,55	46.603,37
Empenhado a Pagar Nao Processado	175.111,00	237.196,00	FALTAS	21.053,50	23.458,00
Empenhado a Pagar Processado	324.360,57	464.569,02	IRRF	99.691,06	84.164,23
FALTAS	21.053,50	23.458,00	ISS	198.435,48	121.324,87
IRRF	99.691,06	84.164,23	PENSÃO ALIMENTICIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	6.654,00
ISS	198.435,48	121.324,87	Restos a Pagar 2022	8.650,88	615.852,65
PENSÃO ALIMENTICIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	6.654,00	Restos a Pagar 2023	701.765,02	0,00
SINDCONAM-CE	477,84	315,36	SINDCONAM-CE	305,14	313,20
SINDSEP	1.933,32	1.708,44	SINDSEP	1.917,41	1.684,44
Salario Familia	26.222,82	29.004,56	Salario Familia	24.505,80	28.055,58
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	613.866,83	827.553,55	Caixa e Equivalente de Caixa	216.886,31	613.866,83
B.B 15.946-8 (CIDE.)	21.293,35	15.406,97	B.B 15.946-8 (CIDE.)	10.265,56	21.293,35
B.B 17.452-1 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	63,30	109,83	B.B 17.452-1 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	129,59	63,30



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balanço Financeiro

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 19.144-2 (SEINFRA)	249,88	0,00	B.B 19.144-2 (SEINFRA)	349,90	0,00
B.B 19.144-2 (SEOBRAS)	0,00	934,16	B.B 19.144-2 (SEOBRAS)	0,00	249,88
B.B 30.358-5 (AGUA CANTO ESCURO)	253.250,01	0,00	B.B 30.358-5 (AGUA CANTO ESCURO)	18.550,95	253.250,01
CEF 71.145-0 (PAV - MAPP 1166)	244.838,92	0,00	CEF 71.145-0 (PAV - MAPP 1166)	50.164,26	0,00
CEF 71.145-0 (PAV MAPP 1166)	0,00	215.261,57	CEF 71.145-0 (PAV MAPP 1166)	0,00	244.838,92
CEF 71.199-0 (PAV - MAPP 5486)	51.630,29	221.887,08	CEF 71.199-0 (PAV - MAPP 5486)	62.883,02	51.630,29
CEF 71.208-2 (PAV - MAPP 5706)	17.562,70	366.114,98	CEF 71.208-2 (PAV - MAPP 5706)	43.877,51	17.562,70
CEF 71.209-0 (PAV - MAPP 5679)	24.978,38	7.838,96	CEF 71.209-0 (PAV - MAPP 5679)	30.665,52	24.978,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	14.527.360,28	12.216.714,12	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	14.527.360,28	12.216.714,12

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664402000150, ou=Pessoa Física AT,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
Contador CRC-CE 914

**JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309**

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr esses e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 1.038.600,10 (UM MILHAO TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	38.600,10	Energia	1.672.653,93



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balanço Financeiro

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Receita Patrimonial	38.600,10	Gestão Ambiental	2.288.894,19
Receitas de Capital	1.000.000,00	Saneamento	242.220,24
Transferências de Capital	1.000.000,00	Transporte	2.706.610,41
Dedução Fundeb	0,00	Urbanismo	5.812.887,71
Receita Total	1.038.600,10	Despesa Total	12.723.266,48

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=viduconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARIGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
Contador CRC-CE 914

**JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309**

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	226.875,36	634.367,07	PASSIVO CIRCULANTE	438.158,92	593.204,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	216.886,31	613.866,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	2.032,57	1.526,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	216.886,31	613.866,83	PESSOAL A PAGAR	1.526,25	1.526,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	216.886,31	613.866,83	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.526,25	1.526,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	216.886,31	613.866,83	PESSOAL A PAGAR	1.526,25	1.526,25
Banco do Brasil	29.296,00	274.856,54	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.526,25	1.526,25
Caixa Econômica Federal	187.590,31	339.010,29	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	506,32	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	496,32	2.213,34	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	506,32	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	496,32	2.213,34	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	506,32	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	496,32	2.213,34	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	506,32	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	496,32	2.213,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	413.639,46	566.447,61
ESTOQUES	9.492,73	18.286,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	413.639,46	566.447,61
ALMOXARIFADO	9.492,73	18.286,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	413.639,46	566.447,61
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	9.492,73	18.286,90	FORNECEDORES NACIONAIS	413.639,46	566.447,61
OUTROS - ALMOXARIFADO	9.492,73	18.286,90	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	413.639,46	566.447,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.773.027,51	12.139.507,30	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.486,89	25.230,31
IMOBILIZADO	15.773.027,51	12.139.507,30	VALORES RESTITUÍVEIS	22.486,89	25.230,31
BENS MOVEIS	163.185,33	132.264,91	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	22.486,89	25.230,31
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	163.185,33	132.264,91	CONSIGNAÇÕES	22.486,89	25.230,31
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72.684,66	67.189,78	INSS	8.022,69	10.863,49
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.200,00	1.200,00	PENSAO ALIMENTICIA	1.370,49	1.370,49
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	594,88	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	393,21	204,60
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10.400,00	10.400,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.700,50	12.791,73
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10.819,97	10.819,97	Total do Passivo	438.158,92	593.204,17
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	49.669,81	44.769,81	Patrimônio Líquido		
BENS DE INFORMÁTICA	30.668,92	12.345,98			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	95,00	95,00			
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.573,92	12.250,98			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.122,60	47.020,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.828,97	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	15.561.743,95	12.180.670,20
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	14.844,63	12.741,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	15.561.743,95	12.180.670,20
MOBILIÁRIO EM GERAL	36.899,00	33.729,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	16.836.667,72	13.455.593,97
UTENSÍLIOS EM GERAL	550,00	550,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.381.073,75	2.341.940,65
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	4.298,83	4.298,83	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.455.593,97	11.113.653,32
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.298,83	4.298,83	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.274.923,77	-1.274.923,77
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.410,32	1.410,32	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.274.923,77	-1.274.923,77



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balanço Patrimonial

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENS MÓVEIS	1.410,32	1.410,32	Total do Passivo	438.158,92	593.204,17
BENS IMÓVEIS	15.708.274,56	12.042.242,34	Patrimônio Líquido		
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	15.708.274,56	12.042.242,34			
BENS DE USO ESPECIAL	1.229.796,33	1.229.796,33			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	1.229.796,33	1.229.796,33			
BENS DE USO COMUM DO POVO	558.651,71	558.651,71	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RUAS	4.679.864,44	3.356.325,77	Total do Patrimônio Líquido	15.561.743,95	12.180.670,20
PRAÇAS	999.733,34	942.858,83			
ESTRADAS	4.802.473,20	3.705.791,10			
SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE ENERGIA	3.195.535,30	2.248.818,60			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	242.220,24	0,00			
OUTROS BENS IMÓVEIS	242.220,24	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-98.432,38	-34.999,95			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-98.432,38	-34.999,95			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-6.984,11	-6.384,78			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-6.750,42	-6.384,78			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-216,49	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUC	-17,20	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-91.448,27	-28.615,17			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-91.448,27	-28.615,17			
Total	15.999.902,87	12.773.874,37	Total	15.999.902,87	12.773.874,37
Ativo Financeiro	217.382,63	616.080,17	Passivo Financeiro	438.158,92	593.204,17
Ativo Permanente	15.782.520,24	12.157.794,20	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				15.561.743,95	12.180.670,20

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balanço Patrimonial

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso		
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	-597.071,17	-518.124,19
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	3.442,50	0,00
1701000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	200.299,82	0,00
1704000000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	162.157,41	0,00
1750000000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.265,56	0,00
1751000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	129,59	0,00
Total das Fontes de Recurso	-220.776,29	-518.124,19

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física AT,
ou=MIGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
Contador CRC-CE 914

**JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:0106566
8309**

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF AT,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SingularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 15.773.027,51 (QUINZE MILHOES SETECENTOS E SETENTA E TRES MIL VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2024 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 2.032,57 (DOIS MIL TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 413.639,46 (QUATROCENTOS E TREZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 22.486,89 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 15.561.743,95 (QUINZE MILHOES QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balanço Patrimonial

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=46664402000150, ou= Pessoa Física AT,
ou=ARROWTECH, ou=Autofidado
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
Contador CRC-CE 914

**JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309**

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF AT,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	12.668.949,69	10.171.721,46	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.287.875,94	7.829.780,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	38.600,10	57.559,55	PESSOAL E ENCARGOS	1.646.529,80	1.619.788,98
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.600,10	57.559,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.618.794,88	1.593.836,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	38.600,10	57.559,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.618.794,88	1.593.836,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	38.600,10	57.559,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.618.794,88	1.593.836,74
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	38.600,10	57.559,55	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.618.794,88	1.593.836,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.617.414,36	10.053.904,41	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.618.794,88	1.593.836,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.617.414,36	9.009.967,86	ENCARGOS PATRONAIS	27.734,92	25.952,24
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.617.414,36	9.009.967,86	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	27.734,92	25.952,24
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.617.414,36	9.009.967,86	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	27.734,92	25.952,24
REPASSE RECEBIDO	11.617.414,36	9.009.967,86	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	27.734,92	25.952,24
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.000.000,00	1.043.936,55	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.228.525,50	5.130.207,86
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	1.000.000,00	1.043.936,55	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.472.945,95	1.111.416,82
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	1.000.000,00	1.043.936,55	CONSUMO DE MATERIAL	1.472.945,95	1.111.416,82
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	1.000.000,00	1.043.936,55	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.472.945,95	1.111.416,82
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	12.935,23	60.257,50	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.472.945,95	1.111.416,82
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.492,73	18.286,90	SERVIÇOS	5.692.147,12	3.983.791,09
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.492,73	18.286,90	DIÁRIAS	400,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	9.492,73	18.286,90	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	400,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.492,73	18.286,90	DIARIAS PESSOAL CIVIL	400,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.442,50	41.970,60	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	22.400,00	89.220,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.442,50	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	22.400,00	89.220,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	41.970,60	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	22.400,00	89.220,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	41.970,60	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.669.347,12	3.894.571,09
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	3.442,50	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	5.669.347,12	3.894.571,09
			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.859,96	11.859,96
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.645.487,16	3.882.711,13
			DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	63.432,43	34.999,95
			DEPRECIACÃO	63.432,43	34.999,95



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	63.432,43	34.999,95
			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	63.432,43	34.999,95
			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	599,33	6.384,78
			DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	62.833,10	28.615,17
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	117.757,77	55.904,19
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	117.757,77	55.904,19
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI	117.757,77	55.904,19
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	117.757,77	55.904,19
			REPASSE CONCEDIDO	117.757,77	55.904,19
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	295.062,87	1.023.879,78
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	295.062,87	1.023.879,78
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	295.062,87	1.023.879,78
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	295.062,87	1.023.879,78
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	295.062,87	1.023.879,78
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				3.381.073,75	2.341.940,65

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	3.892.553,96	3.121.048,88
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Variações Patrimoniais

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física AT,
ou=ANGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
Contador CRC-CE 914

**JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309**

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 12.668.949,69(DOZE MILHOES SEISCENTOS E S ESSENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 9.287.875,94(NOVE MILHOES DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Persona Física A1,
ou=MILGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
Contador CRC-CE 914

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, i=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Uruburetama**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	12.414.021,88	9.643.459,00
Receitas Derivadas e Originárias	38.600,10	61.781,92
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	12.375.421,78	9.581.677,08
Desembolsos	10.197.870,18	8.639.489,38
Pessoal e Demais Despesas	8.610.662,69	7.395.497,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.587.207,49	1.243.992,25
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	2.216.151,70	1.003.969,62
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	3.613.132,22	2.261.592,89
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.613.132,22	2.261.592,89
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-3.613.132,22	-2.261.592,89
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**Prefeitura Municipal de Uruburetama**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	1.000.000,00	1.043.936,55
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	1.000.000,00	1.043.936,55
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1.000.000,00	1.043.936,55
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-396.980,52	-213.686,72
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	613.866,83	827.553,55
Caixa e Equivalente de Caixa Final	216.886,31	613.866,83
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	38.600,10	61.781,92
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.000.000,00	1.043.936,55
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.038.600,10	1.105.718,47

**Prefeitura Municipal de Uruburetama**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Urbanismo	5.481.041,93	4.519.501,21
Gestão Ambiental	2.122.683,19	1.989.591,38
Energia	725.937,23	664.101,38
Transporte	281.000,34	222.303,16
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.610.662,69	7.395.497,13



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,
ou=ARROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
Contador CRC-CE 914

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	2.216.151,70
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-3.613.132,22
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	1.000.000,00
- TOTAL.:	R\$	-396.980,52
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	613.866,83
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	216.886,31

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,
ou=ARROWTECH, ou=Autenticado
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
Contador CRC-CE 914

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, i=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	38.600,10	Despesas Correntes	8.830.712,52
Receita Patrimonial	38.600,10	Pessoal e Encargos Sociais	1.745.991,35
DEFICIT Corrente	8.792.112,42	Outras Despesas Correntes	7.084.721,17
Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas de Capital	3.892.553,96
Deduções do FUNDEB	0,00	Investimentos	3.892.553,96
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	1.000.000,00		
Transferências de Capital	1.000.000,00		
DEFICIT Capital	2.892.553,96		
R E S U M O			
Receitas Correntes	38.600,10	Despesas	8.830.712,52
Receitas de Capital	1.000.000,00	Despesas de Capital	3.892.553,96
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	11.684.666,38		
Total Geral do Anexo 01:	12.723.266,48		12.723.266,48

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, st=CE, ou=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autentidade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
CRC-CE 914

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SingularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			38.600,10
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		38.600,10	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	38.600,10		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	38.600,10		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	38.600,10		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.600,10		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	38.555,54		
1321.01.01.07.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos da CIDE	44,56		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			1.000.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		1.000.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00		
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000.000,00		

Total Geral: 1.038.600,10

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=44664462000116, ou= Pessoa Física AT, ou=ARGROWTECH, ou=Autentidade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
CRC-CE 914

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309
JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=23958279000116, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

U.O.: 05.01 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.830.712,52
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.745.991,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.745.991,35		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	717.844,57		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	900.950,31		
3.1.90.13.13	Obrigações Patronais - INSS (ENCARGOS)	27.734,92		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	99.461,55		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.084.721,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.084.721,17		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.449.074,05		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	5.599.387,16		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	23.859,96		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.892.553,96
4.4.00.00.00	Investimentos		3.892.553,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.892.553,96		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	195.601,32		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.666.032,22		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.920,42		
Total da Unidade Orçamentária:		12.723.266,48	12.723.266,48	12.723.266,48
			Total Geral:	12.723.266,48

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
CRC-CE 914

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.830.712,52
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.745.991,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.745.991,35		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	717.844,57		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	900.950,31		
3.1.90.13.13	Obrigações Patronais - INSS (ENCARGOS)	27.734,92		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	99.461,55		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.084.721,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.084.721,17		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.449.074,05		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	5.599.387,16		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	23.859,96		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.892.553,96
4.4.00.00.00	Investimentos		3.892.553,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.892.553,96		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	195.601,32		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.666.032,22		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.920,42		
Total Geral:				12.723.266,48

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ABIGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
CRC-CE 914

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

U.O.: 05.01 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	56.874,51	5.756.013,20	5.812.887,71
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	5.734.771,28	5.734.771,28
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.734.771,28	5.734.771,28
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	56.874,51	0,00	56.874,51
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	56.874,51	0,00	56.874,51
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	21.241,92	21.241,92
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	21.241,92	21.241,92
17.000.0000	Saneamento	0,00	242.220,24	0,00	242.220,24
17.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	242.220,24	0,00	242.220,24
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E	0,00	242.220,24	0,00	242.220,24
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.288.894,19	2.288.894,19
18.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	2.288.894,19	2.288.894,19
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E	0,00	0,00	2.288.894,19	2.288.894,19
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	1.672.653,93	1.672.653,93
25.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	1.672.653,93	1.672.653,93
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	1.672.653,93	1.672.653,93
26.000.0000	Transporte	0,00	2.420.220,77	286.389,64	2.706.610,41
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.420.220,77	286.389,64	2.706.610,41
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA	0,00	2.420.220,77	0,00	2.420.220,77
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE	0,00	0,00	286.389,64	286.389,64
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	2.719.315,52	10.003.950,96	12.723.266,48
Total Geral:		0,00	2.719.315,52	10.003.950,96	12.723.266,48

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=ARMAZENAMENTO, ou=Pessoa Física AT,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
CRC-CE 914

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	56.874,51	5.756.013,20	5.812.887,71
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	5.734.771,28	5.734.771,28
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.734.771,28	5.734.771,28
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	56.874,51	0,00	56.874,51
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	56.874,51	0,00	56.874,51
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	21.241,92	21.241,92
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	21.241,92	21.241,92
17.000.0000	Saneamento	0,00	242.220,24	0,00	242.220,24
17.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	242.220,24	0,00	242.220,24
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA	0,00	242.220,24	0,00	242.220,24
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.288.894,19	2.288.894,19
18.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	2.288.894,19	2.288.894,19
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E	0,00	0,00	2.288.894,19	2.288.894,19
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	1.672.653,93	1.672.653,93
25.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	1.672.653,93	1.672.653,93
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	1.672.653,93	1.672.653,93
26.000.0000	Transporte	0,00	2.420.220,77	286.389,64	2.706.610,41
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.420.220,77	286.389,64	2.706.610,41
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA	0,00	2.420.220,77	0,00	2.420.220,77
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE	0,00	0,00	286.389,64	286.389,64
Total Geral:		0,00	2.719.315,52	10.003.950,96	12.723.266,48

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGILOWTECH, ou=Autentidade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
CRC-CE 914

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.000.0000	Urbanismo	5.692.930,27	119.957,44	5.812.887,71
15.122.0000	Administração Geral	5.614.813,84	119.957,44	5.734.771,28
15.122.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	5.614.813,84	119.957,44	5.734.771,28
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	56.874,51	0,00	56.874,51
15.451.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	56.874,51	0,00	56.874,51
15.452.0000	Seviços Urbanos	21.241,92	0,00	21.241,92
15.452.0251	SERVIÇOS PÚBLICOS	21.241,92	0,00	21.241,92
17.000.0000	Saneamento	0,00	242.220,24	242.220,24
17.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	242.220,24	242.220,24
17.244.0271	INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA	0,00	242.220,24	242.220,24
18.000.0000	Gestão Ambiental	2.288.894,19	0,00	2.288.894,19
18.452.0000	Seviços Urbanos	2.288.894,19	0,00	2.288.894,19
18.452.0282	LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE	2.288.894,19	0,00	2.288.894,19
25.000.0000	Energia	1.109.717,80	562.936,13	1.672.653,93
25.452.0000	Seviços Urbanos	1.109.717,80	562.936,13	1.672.653,93
25.452.0351	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE	1.109.717,80	562.936,13	1.672.653,93
26.000.0000	Transporte	1.346.995,66	1.359.614,75	2.706.610,41
26.782.0000	Transporte Rodoviário	1.346.995,66	1.359.614,75	2.706.610,41
26.782.0363	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA	1.060.606,02	1.359.614,75	2.420.220,77
26.782.0364	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	286.389,64	0,00	286.389,64
Total Geral:		10.438.537,92	2.284.728,56	12.723.266,48

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
CRC-CE 914

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e	0,00	0,00	5.812.887,71	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	5.812.887,71	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e	242.220,24	2.288.894,19	0,00	0,00
Total Geral:	242.220,24	2.288.894,19	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria Municipal de Obras,	1.672.653,93	2.706.610,41	0,00	0,00	12.723.266,48
Total Geral:	1.672.653,93	2.706.610,41	0,00	0,00	12.723.266,48

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=ARROWTECH, ou=Autofidade, ou=Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
CRC-CE 914

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=23958279000116, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	30.800,00	38.600,10	7.800,10 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	800,00	38.600,10	37.800,10 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	800,00	38.600,10	37.800,10 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	800,00	38.600,10	37.800,10 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	800,00	38.600,10	37.800,10 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	800,00	38.600,10	37.800,10 (+)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	400,00	38.555,54	38.155,54 (+)
1321.01.01.07.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos da CIDE	400,00	44,56	355,44 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	0,00	30.000,00 (-)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	0,00	30.000,00 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00 (-)
1922.01.00.00.00	Restituição de Convênios	30.000,00	0,00	30.000,00 (-)
1922.01.10.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	30.000,00	0,00	30.000,00 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	120.000,00	1.000.000,00	880.000,00 (+)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	120.000,00	1.000.000,00	880.000,00 (+)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	1.000.000,00	880.000,00 (+)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	120.000,00	1.000.000,00	880.000,00 (+)
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	120.000,00	1.000.000,00	880.000,00 (+)
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	120.000,00	1.000.000,00	880.000,00 (+)
Total Geral:		150.800,00	1.038.600,10	887.800,10 (+)

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=446644820007150, ou=Pessoa Física A1, ou=ALBROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
CRC-CE 914

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=23958279000116, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

U.O.: 05.01 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.830.712,52	0,00	8.830.712,52	8.830.712,52	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.745.991,35	0,00	1.745.991,35	1.745.991,35	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.745.991,35	0,00	1.745.991,35	1.745.991,35	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	717.844,57	0,00	717.844,57	717.844,57	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	900.950,31	0,00	900.950,31	900.950,31	0,00
3.1.90.13.13	Obrigações Patronais - INSS	27.734,92	0,00	27.734,92	27.734,92	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	99.461,55	0,00	99.461,55	99.461,55	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.084.721,17	0,00	7.084.721,17	7.084.721,17	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.084.721,17	0,00	7.084.721,17	7.084.721,17	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.449.074,05	0,00	1.449.074,05	1.449.074,05	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.599.387,16	0,00	5.599.387,16	5.599.387,16	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	23.859,96	0,00	23.859,96	23.859,96	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.892.553,96	0,00	3.892.553,96	3.892.553,96	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	3.892.553,96	0,00	3.892.553,96	3.892.553,96	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.892.553,96	0,00	3.892.553,96	3.892.553,96	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	195.601,32	0,00	195.601,32	195.601,32	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.666.032,22	0,00	3.666.032,22	3.666.032,22	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	30.920,42	0,00	30.920,42	30.920,42	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		12.723.266,48	0,00	12.723.266,48	12.723.266,48	0,00
Total Geral:		12.723.266,48	0,00	12.723.266,48	12.723.266,48	0,00

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
CRC-CE 914

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Persona Física A1,
ou=ARIGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
Contador CRC-CE 914

**JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309**

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, i=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	2.213,34	26.222,82	24.505,80	496,32	0,00
Salario Familia	0,00	2.213,34	26.222,82	24.505,80	496,32	0,00
INSS	10.863,49	0,00	249.252,02	252.092,82	0,00	8.022,69
Contribuicao Previdenciaria - INSS	10.863,49	0,00	249.252,02	252.092,82	0,00	8.022,69
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	99.691,06	99.691,06	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	99.691,06	99.691,06	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	21.053,50	21.053,50	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	21.053,50	21.053,50	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	198.435,48	198.435,48	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	198.435,48	198.435,48	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.516,79	146,30	0,00	0,00	146,30	1.516,79
PENSÃO ALIMENTICIA S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1.516,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516,79
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	146,30	0,00	0,00	146,30	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	204,60	0,00	2.807,16	2.618,55	0,00	393,21
CONTRIB. SINDSAUDE	33,00	0,00	396,00	396,00	0,00	33,00
SINDCONAM-CE	26,40	0,00	477,84	305,14	0,00	199,10
SINDSEP	145,20	0,00	1.933,32	1.917,41	0,00	161,11
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.791,73	0,00	160.545,38	160.636,61	0,00	12.700,50
EMPRÉSTIMO BB	9.535,70	0,00	121.976,16	122.088,06	0,00	9.423,80
EMPRÉSTIMO CEF	3.256,03	0,00	38.569,22	38.548,55	0,00	3.276,70
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	805.169,86	0,00	499.471,57	713.858,40	0,00	590.783,03
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	237.196,00	0,00	175.111,00	237.196,00	0,00	175.111,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	567.973,86	0,00	324.360,57	476.662,40	0,00	415.672,03
Total Geral:	830.546,47	2.359,64	1.257.478,99	1.472.892,22	642,62	613.416,22

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Uruburetama, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=ARICOWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S-ME
Contador CRC-CE 914

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC Synguland Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO** no exercício financeiro **2024 (01/04/2024 a 31/12/2024)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Uruburetama – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

Contador(a):

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
2302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507
341372
Maria Eneida Carvalho Barbosa

MAT.: 1790 – CPF: 575.073.413-72

Ordenador(a) da Despesa:

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:010656
68309
Josiane Maria Lobo Fonteles

MAT.: 36123 – CPF: 010.656.683-09

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **URUBURETAMA**

Exercício: **2024**

Período: **01/04/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador(a):

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou= Pessoa Física
A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Diego Torquato Almeida
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507
341372
MARIA ENEIDA CARVALHO
BARBOSA:57507341372
c=BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil,
ou=CERTIFICADO DIGITAL,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=23958279000116, ou=AC
SingulartID Multipla, cn=MARIA
ENEIDA CARVALHO
BARBOSA:57507341372
Maria Eneida Carvalho Barbosa
MAT.: 1790 – CPF: 575.073.413-72

Ordenador(a) da Despesa:

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:010656
68309
JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1, ou=Provincial,
ou=23958279000116, ou=AC SingulartID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
Josiane Maria Lobo Fonteles
MAT.: 36123 – CPF: 010.656.683-09

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO** no exercício financeiro **2024 (01/04/2024 a 31/12/2024)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Uruburetama – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

Contador(a):

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
2302
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferência,
ou=4466482000150, ou=Pessoa Física
A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Diego Torquato Almeida
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507341372
341372
MARIA ENEIDA CARVALHO
BARBOSA:57507341372
c=BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil,
ou=CERTIFICADO DIGITAL,
ou=23958279000116, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=MARIA
ENEIDA CARVALHO
BARBOSA:57507341372
Maria Eneida Carvalho Barbosa
MAT.: 1790 – CPF: 575.073.413-72

Ordenador(a) da Despesa:

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:01065668309
68309
JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1, ou=Personal,
ou=23958279000116, ou=AC SyngularID Multipla,
ou=JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
Josiane Maria Lobo Fonteles
MAT.: 36123 – CPF: 010.656.683-09

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **URUBURETAMA**

Exercício: **2024**

Período: **01/04/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador(a):

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
2302
Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507341372
341372
Maria Eneida Carvalho Barbosa

MAT.: 1790 – CPF: 575.073.413-72

Ordenador(a) da Despesa:

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:01065668309
68309
Josiane Maria Lobo Fonteles

MAT.: 36123 – CPF: 010.656.683-09

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO** no exercício financeiro **2024 (01/04/2024 a 31/12/2024)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Uruburetama – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

Contador(a):

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507
341372

Maria Eneida Carvalho Barbosa

MAT.: 1790 – CPF: 575.073.413-72

Ordenador(a) da Despesa:

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:010656
68309

Josiane Maria Lobo Fonteles

MAT.: 36123 – CPF: 010.656.683-09

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **URUBURETAMA**

Exercício: **2024**

Período: **01/04/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador(a):

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
2302
Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507341372
341372
Maria Eneida Carvalho Barbosa

MAT.: 1790 – CPF: 575.073.413-72

Ordenador(a) da Despesa:

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:01065668309
68309
Josiane Maria Lobo Fonteles

MAT.: 36123 – CPF: 010.656.683-09

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **URUBURETAMA/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2024 (01/04/2024 a 31/12/2024)** a **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO** não efetuou **cancelamento** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Uruburetama – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2024.

Contador(a):

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
e-BR, e-ICP-Brasil,
ou=Videoconferência,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física
A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507
341372
MARIA ENEIDA CARVALHO
BARBOSA:57507341372
e-BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil,
ou=CERTIFICADO DIGITAL,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=23956279000116, ou=AC
Synguland Múltipla, cn=MARIA
ENEIDA CARVALHO
BARBOSA:57507341372

Maria Eneida Carvalho Barbosa

MAT.: 1790 – CPF: 575.073.413-72

Ordenador(a) da Despesa:

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:010656
68309
JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
e-BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=23956279000116, ou=AC Synguland Múltipla,
ou=JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309

Josiane Maria Lobo Fonteles

MAT.: 36123 – CPF: 010.656.683-09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora:		15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
Unidade Orçamentária:		0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
Funcional Programática:		15.122.0251.2.030-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
Natureza Despesa:		31901313 - Obrigações Patronais - INSS (ENCARGOS)						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120204	02/12/2024	Ordinário	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	15000000000 - Recursos não vinculados de	506,32	506,32	0,00	506,32
Total da Natureza:					506,32	506,32	0,00	506,32
Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120087	02/12/2024	Ordinário	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL CALIOP	15000000000 - Recursos não vinculados de	29.071,31	29.071,31	0,00	29.071,31
02120088	02/12/2024	Ordinário	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL CALIOP	15000000000 - Recursos não vinculados de	79.061,66	79.061,66	0,00	79.061,66
Total da Natureza:					108.132,97	108.132,97	0,00	108.132,97
Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010228	02/01/2024	Global	ANTONIO OLIVEIRA DOMINGOS	15000000000 - Recursos não vinculados de	12.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Natureza:					12.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010164	02/01/2024	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	15000000000 - Recursos não vinculados de	40.107,85	3.653,36	0,00	3.653,36
19040013	19/04/2024	Global	MAX W L C DOS SANTOS ENGENHARIA	15000000000 - Recursos não vinculados de	22.400,00	0,00	2.800,00	2.800,00
18090002	18/09/2024	Global	MAX W L C DOS SANTOS ENGENHARIA	15000000000 - Recursos não vinculados de	24.400,00	0,00	6.100,00	6.100,00
28110004	28/11/2024	Ordinário	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTI	15000000000 - Recursos não vinculados de	38.378,15	38.378,15	0,00	38.378,15
06120003	06/12/2024	Ordinário	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTI	15000000000 - Recursos não vinculados de	28.250,16	28.250,16	0,00	28.250,16
13120003	13/12/2024	Ordinário	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTI	15000000000 - Recursos não vinculados de	14.289,75	14.289,75	0,00	14.289,75
20120003	20/12/2024	Ordinário	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTI	15000000000 - Recursos não vinculados de	13.274,24	13.274,24	0,00	13.274,24
23120002	23/12/2024	Ordinário	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTI	15000000000 - Recursos não vinculados de	27.072,43	27.072,43	0,00	27.072,43
26120005	26/12/2024	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI/M	15000000000 - Recursos não vinculados de	433,50	433,50	0,00	433,50
Total da Natureza:					208.606,08	125.351,59	8.900,00	134.251,59
Natureza Despesa:		33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02080023	02/08/2024	Global	JCNET TELECOM - EIRELI ME	15000000000 - Recursos não vinculados de	566,65	113,33	0,00	113,33
Total da Natureza:					566,65	113,33	0,00	113,33
Total Projeto Atividade:					329.812,02	235.104,21	8.900,00	244.004,21
Funcional Programática:		15.452.0251.2.032-0000 - PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010084	02/01/2024	Estimativo	SISTEMA INT. SANEAMENTO RURAL DA	15000000000 - Recursos não vinculados de	500,00	38,18	0,00	38,18
30120014	30/12/2024	Ordinário	SISTEMA INT. SANEAMENTO RURAL DA	15000000000 - Recursos não vinculados de	8,46	8,46	0,00	8,46
Total da Natureza:					508,46	46,64	0,00	46,64
Total Projeto Atividade:					508,46	46,64	0,00	46,64

Funcional Programática: 18.452.0282.2.033-0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
13120004	13/12/2024	Ordinário	MV & R LOCACAO E CONSTRUCOES EII	15000000000 - Recursos não vinculados de	166.211,00	0,00	166.211,00	166.211,00
Total da Natureza:					166.211,00	0,00	166.211,00	166.211,00
Total Projeto Atividade:					166.211,00	0,00	166.211,00	166.211,00

Funcional Programática: 26.782.0363.1.009-0000 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE

Natureza Despesa:		44905100 - Obras e Instalações						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01100170	01/10/2024	Ordinário	MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI	1701000000 - Outras Transferências de Co	34.482,25	34.482,25	0,00	34.482,25
14100005	14/10/2024	Ordinário	MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI	1701000000 - Outras Transferências de Co	29.133,38	29.133,38	0,00	29.133,38
07110022	07/11/2024	Ordinário	ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCAN	1701000000 - Outras Transferências de Co	20.204,79	20.204,79	0,00	20.204,79
Total da Natureza:					83.820,42	83.820,42	0,00	83.820,42
Total Projeto Atividade:					83.820,42	83.820,42	0,00	83.820,42

Funcional Programática: 26.782.0364.2.035-0000 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
16120015	16/12/2024	Ordinário	N G RIBEIRO PECAS E SERVICOS LTDA	15000000000 - Recursos não vinculados de	5.389,30	5.389,30	0,00	5.389,30
Total da Natureza:					5.389,30	5.389,30	0,00	5.389,30
Total Projeto Atividade:					5.389,30	5.389,30	0,00	5.389,30
Total Unidade Orçamentária:					585.741,20	324.360,57	175.111,00	499.471,57
Total Unidade Gestora:					585.741,20	324.360,57	175.111,00	499.471,57

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Unidade Gestora:		SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO								
Unidade Oçamentária:		0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO								
Funcional Programática:		15.122.0251.2.030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO								
Natureza da Despesa:		3.3.90.30.00 Material de Consumo								
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
11/01/2024	206		06120014	06/12/2023	COMERCIAL DTUDO EMPREENDIME	5.585,00	5.585,00	0,00	0,00	5.585,00
Totais por Natureza R\$:							5.585,00		0,00	
Natureza da Despesa:		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
19/01/2024	1325		28120019	28/12/2023	CONSTRUTORA SMART LTDA - ME	46.100,00	46.100,00	0,00	0,00	46.100,00
22/01/2024	229		19050006	19/05/2023	MAX W L C DOS SANTOS ENGENHA	22.400,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
22/01/2024	0228		19050005	19/05/2023	MAX W L C DOS SANTOS ENGENHA	48.800,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00
Totais por Natureza R\$:							55.000,00		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							60.585,00		0,00	
Funcional Programática:		15.452.0251.2.032.0000 PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA								
Natureza da Despesa:		3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física								
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2024	1920		01120097	01/12/2023	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
02/01/2024	1918		01120099	01/12/2023	VALDENY GONCALVES TEODOSIO	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
02/01/2024	1919		01120098	01/12/2023	LUIS MENDONCA DE SOUSA	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
02/01/2024	1917		01120100	01/12/2023	JOSE DARCI DE AGUIAR	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
02/01/2024	1916		01120101	01/12/2023	JULIO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
02/01/2024	1914		01120103	01/12/2023	RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
02/01/2024	1915		01120102	01/12/2023	PEDRO NETO MIGUEL DE SOUSA	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
11/01/2024	1921		01120096	01/12/2023	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE :	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
Totais por Natureza R\$:							10.400,00		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							10.400,00		0,00	
Funcional Programática:		18.452.0282.2.033.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA								
Natureza da Despesa:		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
17/01/2024	1408		15120011	15/12/2023	MV & R LOCACAO E CONSTRUCOES	166.211,00	166.211,00	0,00	0,00	166.211,00
Totais por Natureza R\$:							166.211,00		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							166.211,00		0,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							237.196,00		0,00	
Total por Unidade Gestora R\$:							237.196,00		0,00	

RESTOS A PAGAR PAGOS



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Unidade Gestora: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	11010106	06120014	11/01/2024	33903000	05.01.15.122.0251.2030.0000	COMERCIAL DTUDO			5.585,00	0,00	5.585,00
2023	11010107	01120172	11/01/2024	33903000	05.01.15.122.0251.2030.0000	MELC COMERCIO DE GAS LTDA			120,00	120,00	0,00
2023	11010108	19120008	11/01/2024	33903000	05.01.26.782.0364.2035.0000	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA -			4.776,07	4.776,07	0,00
2023	11010109	19120012	11/01/2024	33903000	05.01.26.782.0364.2035.0000	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA -			4.812,22	4.812,22	0,00
2023	11010110	02100091	11/01/2024	33903000	05.01.15.122.0251.2030.0000	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL			74.641,24	74.641,24	0,00
2023	11010111	01120154	11/01/2024	33903000	05.01.15.122.0251.2030.0000	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL			45.571,91	45.571,91	0,00
2023	11010112	08110002	11/01/2024	33903900	05.01.15.122.0251.2030.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO			326,12	326,12	0,00
2023	11010113	29120009	11/01/2024	33903900	05.01.15.122.0251.2030.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO			3.077,03	3.077,03	0,00
2023	11010150	10110004	11/01/2024	33903900	05.01.15.452.0251.2032.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			2.541,97	2.541,97	0,00
2023	11010151	01120097	11/01/2024	33903600	05.01.15.452.0251.2032.0000	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS			1.300,00	0,00	1.300,00
2023	11010152	01120099	11/01/2024	33903600	05.01.15.452.0251.2032.0000	VALDENY GONÇALVES TEODOSIO			1.300,00	0,00	1.300,00
2023	11010153	01120098	11/01/2024	33903600	05.01.15.452.0251.2032.0000	LUIS MENDONÇA DE SOUSA			1.300,00	0,00	1.300,00
2023	11010154	01120100	11/01/2024	33903600	05.01.15.452.0251.2032.0000	JOSE DARCI DE AGUIAR			1.300,00	0,00	1.300,00
2023	11010155	01120096	11/01/2024	33903600	05.01.15.452.0251.2032.0000	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE			1.300,00	0,00	1.300,00
2023	11010156	01120101	11/01/2024	33903600	05.01.15.452.0251.2032.0000	JULIO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA			1.300,00	0,00	1.300,00
2023	11010157	01120103	11/01/2024	33903600	05.01.15.452.0251.2032.0000	RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA			1.300,00	0,00	1.300,00
2023	11010158	01120102	11/01/2024	33903600	05.01.15.452.0251.2032.0000	PEDRO NETO MIGUEL DE SOUSA			1.300,00	0,00	1.300,00
2023	11010159	02010120	11/01/2024	33903600	05.01.15.122.0251.2030.0000	ANTONIO OLIVEIRA DOMINGOS			1.000,00	1.000,00	0,00
2023	11010160	04120007	11/01/2024	33903900	05.01.15.122.0251.2030.0000	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE			14.096,45	14.096,45	0,00
2023	15010006	04120010	15/01/2024	44905100	05.01.26.782.0363.1009.0000	DTC CONSTRUCOES E SERVICOS			57.248,01	57.248,01	0,00
2023	18010003	15120011	18/01/2024	33903900	05.01.18.452.0282.2033.0000	MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUCOES			166.211,00	0,00	166.211,00
2023	19010011	01120220	19/01/2024	44905100	05.01.25.452.0351.2034.0000	GONÇALVES LOCAÇÃO			59.000,00	59.000,00	0,00
2023	19010012	01120220	19/01/2024	44905100	05.01.25.452.0351.2034.0000	GONÇALVES LOCAÇÃO			13.917,84	13.917,84	0,00
2023	19010015	09060001	19/01/2024	44903900	05.01.25.452.0351.2034.0000	GONÇALVES LOCAÇÃO			16.300,11	16.300,11	0,00
2023	31010106	01120162	31/01/2024	33903000	05.01.15.122.0251.2030.0000	UBR COMERCIO ALIMENTOS SERV.			395,00	395,00	0,00
2023	31010107	19120007	31/01/2024	33903900	05.01.26.782.0364.2035.0000	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA -			1.530,00	1.530,00	0,00
2023	31010108	19120013	31/01/2024	33903900	05.01.26.782.0364.2035.0000	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA -			765,00	765,00	0,00
2023	31010109	19120014	31/01/2024	33903000	05.01.26.782.0364.2035.0000	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA -			1.771,98	1.771,98	0,00
2023	31010110	20120010	31/01/2024	33903000	05.01.26.782.0364.2035.0000	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA -			2.764,51	2.764,51	0,00
2023	31010111	20120007	31/01/2024	33903900	05.01.26.782.0364.2035.0000	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA -			935,00	935,00	0,00
2023	31010112	20120008	31/01/2024	33903000	05.01.26.782.0364.2035.0000	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA -			2.896,80	2.896,80	0,00



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Unidade Gestora: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	31010113	19120011		31/01/2024	33903900	05.01.26.782.0364.2035.0000		RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA -	1.360,00	1.360,00	0,00
2023	31010114	20120009		31/01/2024	33903900	05.01.26.782.0364.2035.0000		RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA -	875,00	875,00	0,00
2023	31010115	19120010		31/01/2024	33903000	05.01.26.782.0364.2035.0000		RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA -	2.756,27	2.756,27	0,00
2023	31010116	19120009		31/01/2024	33903900	05.01.26.782.0364.2035.0000		RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA -	875,00	875,00	0,00
2022	31010117	07100010		31/01/2024	33903000	05.01.26.782.0364.2030.0000		RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA -	8.650,88	8.650,88	0,00
2023	31010148	11120004		31/01/2024	33903900	05.01.15.122.0251.2030.0000		AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE	38.198,40	38.198,40	0,00
2023	31010150	03110010		31/01/2024	33903900	05.01.15.122.0251.2030.0000		AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE	89.239,57	89.239,57	0,00
2023	31010151	28120019		31/01/2024	33903900	05.01.15.122.0251.2030.0000		CONSTRUTORA SMART LTDA - ME	46.100,00	0,00	46.100,00
2023	05020001	06110015		05/02/2024	44905100	05.01.26.782.0363.1009.0000		MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI	20.730,97	20.730,97	0,00
2023	07020049	01120206		07/02/2024	33903900	05.01.15.122.0251.2030.0000		SISTEMA INT. SANEAMENTO RURAL	46,55	46,55	0,00
2023	09020043	01120186		09/02/2024	33903900	05.01.15.122.0251.2030.0000		FERNANDO GUILHERME MENEZES	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	09020044	19050006		09/02/2024	33903900	05.01.15.122.0251.2030.0000		MAX W L C DOS SANTOS	2.800,00	0,00	2.800,00
2023	09020045	19050005		09/02/2024	33903900	05.01.15.122.0251.2030.0000		MAX W L C DOS SANTOS	6.100,00	0,00	6.100,00
									710.415,90	473.219,90	237.196,00

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



Prefeitura Municipal de Uruburetama
Relatórios de Restos a Pagar Processados Prescritos

Unidade Gestora: 15 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0112	02/01/2019	FAGNER SANDRO CARNEIRO ARAGAO	15.122.0100.2011.0000.33903600	Processado	31/12/2024	1.992,00
07.03.0005	07/03/2019	MARIA DO SOCORRO VIANA CRUZ	15.122.0100.2011.0000.33903600	Processado	31/12/2024	1.450,00
02.12.0043	02/12/2019	ROTA ATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS	15.122.0100.2011.0000.33903900	Processado	31/12/2024	0,50
Total da Unidade Orçamentária:						3.442,50
Total da Unidade Gestora:						3.442,50
Total Geral:						3.442,50

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, referente ao exercício financeiro **2024 (01/04/2024 a 31/12/2024)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). A regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). A inexistência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Uruburetama – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2024.

Contador(a):

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
2302

Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507341372
341372

Maria Eneida Carvalho Barbosa

MAT.: 1790 – CPF: 575.073.413-72

Ordenador(a) da Despesa:

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:01065668309
68309

Josiane Maria Lobo Fonteles

MAT.: 36123 – CPF: 010.656.683-09

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Uruburetama

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/01/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 613.866,83 (SEISCENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

Org.: 15 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
U.O.: 0501 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
248	B.B	15.946-8 (CIDE.)	21.293,35
57	B.B	17.452-1 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	63,30
107	B.B	19.144-2 (SEINFRA)	249,88
282	B.B	30.358-5 (AGUA CANTO ESCURO)	253.250,01
267	CEF	71.145-0 (PAV - MAPP 1166)	244.838,92
275	CEF	71.199-0 (PAV - MAPP 5486)	51.630,29
276	CEF	71.208-2 (PAV - MAPP 5706)	17.562,70
277	CEF	71.209-0 (PAV - MAPP 5679)	24.978,38
Total da Und. Orçamentária:			613.866,83
Total da Unidade Gestora:			613.866,83

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 613.866,83 (SEISCENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma digital
por DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20736

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S-ME

Contador CRC-CE 914

MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:5750
7341372

Assinado de forma digital
por MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507341372
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20736

MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA

Tesoureiro

JOSENIR LOBO
FONTELES:947
30725387

Assinado de forma digital
por JOSENIR LOBO
FONTELES:94730725387
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20736

JOSENIR LOBO FONTELES

Gestor



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Uruburetama

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/04/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Abril de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 593.452,62 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

Org.: 15 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
U.O.: 0501 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
248	B.B	15.946-8 (CIDE.)	971,41
57	B.B	17.452-1 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	134,95
107	B.B	19.144-2 (SEINFRA)	2.949,62
282	B.B	30.358-5 (AGUA CANTO ESCURO)	258.275,40
267	CEF	71.145-0 (PAV - MAPP 1166)	74.315,11
275	CEF	71.199-0 (PAV - MAPP 5486)	31.703,25
276	CEF	71.208-2 (PAV - MAPP 5706)	98.994,40
277	CEF	71.209-0 (PAV - MAPP 5679)	126.108,48
Total da Und. Orçamentária:			593.452,62
Total da Unidade Gestora:			593.452,62

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 593.452,62 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 15	SEOBRAS	U.O.: 0501	SEINFRA	107	B.B	19.144-2 (SEINFRA)	
							Saldo Inicial: 2.949,62 (D)
C. Inf.	11/01/2024	CAGECE-COMPANHIA DE	011106	Out	011106 -	310,56 (C)	2.639,06 (D)
C. Inf.	11/01/2024	ENEL - COMPANHIA	011109	Out	011109 -	0,33 (C)	2.638,73 (D)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Uruburetama

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/04/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=vidaeconferencia,
ou=44664482000150, ou= Pessoa Física A1,
ou=ARGBOWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S-ME

Contador CRC-CE 914

**MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:5750
7341372**

Assinado de forma digital
por MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507341372
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20736

MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA

Tesoureiro

**JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309**

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES

Gestor

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Uruburetama

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 216.886,31 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Org.: 15 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
U.O.: 0501 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
248	B.B	15.946-8 (CIDE.	)	10.265,56
57	B.B	17.452-1 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA	)	129,59
107	B.B	19.144-2 (SEINFRA	)	349,90
282	B.B	30.358-5 (AGUA CANTO ESCURO	)	18.550,95
267	CEF	71.145-0 (PAV - MAPP 1166	)	50.164,26
275	CEF	71.199-0 (PAV - MAPP 5486	)	62.883,02
276	CEF	71.208-2 (PAV - MAPP 5706	)	43.877,51
277	CEF	71.209-0 (PAV - MAPP 5679	)	30.665,52
Total da Und. Orçamentária:				216.886,31
Total da Unidade Gestora:				216.886,31

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 216.886,31 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 15	SEOBRAS	U.O.: 0501	SEINFRA	57	B.B	17.452-1 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
							Saldo Inicial: 129,59 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	17452	Out	17452 -	129,59 (C)	0,00 (D)
U.G.: 15	SEOBRAS	U.O.: 0501	SEINFRA	107	B.B	19.144-2 (SEINFRA	)
							Saldo Inicial: 349,90 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	19144	Out	19144 -	349,90 (C)	0,00 (D)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Uruburetama

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

U.G.: 15	SEOBRAS	U.O.: 0501	SEINFRA	248	B.B	15.946-8 (CIDE.	)
Saldo Inicial:							10.265,56 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	15946	Out	15946 -	10.265,56 (C)	0,00 (D)
U.G.: 15	SEOBRAS	U.O.: 0501	SEINFRA	267	CEF	71.145-0 (PAV - MAPP 1166	
Saldo Inicial:							50.164,26 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	71145	Out	71145 -	50.164,26 (C)	0,00 (D)
U.G.: 15	SEOBRAS	U.O.: 0501	SEINFRA	275	CEF	71.199-0 (PAV - MAPP 5486	
Saldo Inicial:							62.883,02 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	71199	Out	71199 -	62.883,02 (C)	0,00 (D)
U.G.: 15	SEOBRAS	U.O.: 0501	SEINFRA	276	CEF	71.208-2 (PAV - MAPP 5706	
Saldo Inicial:							43.877,51 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	71208	Out	71208 -	43.877,51 (C)	0,00 (D)
U.G.: 15	SEOBRAS	U.O.: 0501	SEINFRA	277	CEF	71.209-0 (PAV - MAPP 5679	
Saldo Inicial:							30.665,52 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	71209	Out	71209 -	30.665,52 (C)	0,00 (D)
U.G.: 15	SEOBRAS	U.O.: 0501	SEINFRA	282	B.B	30.358-5 (AGUA CANTO ESCURO	
Saldo Inicial:							18.550,95 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	30358	Out	30358 -	18.550,95 (C)	0,00 (D)

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou= Pessoa Física A1,
ou=ALIGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

**MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:5750
7341372**

Assinado de forma digital
por MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507341372
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20736

**JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309**

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S-ME

Contador CRC-CE 914

MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA

Tesoureiro

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES

Gestor

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Extratos e Saldos Bancários

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

JANEIRO

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333011017751316035
01/02/2024 10:34:16

Cliente - Conta atual

Agência 1166-5
Conta corrente 15946-8 PM URUBURETAMA -CIDE
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	6.557,12 C	
10/01/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.557,12 D	0,00 C
18/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.030.575	27.000,00 D	
				18/01 13:52 PM URUBURETAMA-QUOTA			
18/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	27.000,00 C	0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333011017751316042
01/02/2024 10:36:50

Cliente

Agência 1166-5
Conta 15946-8 PM URUBURETAMA -CIDE
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	21.293,35			17.412,859401		
10/01/2024	APLICAÇÃO	6.557,12			5.349,659624	1,225707888	22.762,519025
18/01/2024	RESGATE	27.000,00			21.983,596705	1,228188470	778,922320
	Aplicação 15/03/2022	351,58			286,262486		
	Aplicação 08/04/2022	8.495,33			6.916,960583		
	Aplicação 08/07/2022	6.760,90			5.504,773764		
	Aplicação 10/10/2022	1.440,36			1.172,751908		
	Aplicação 10/01/2023	147,48			120,081162		
	Aplicação 10/10/2023	4.190,62			3.412,029498		
	Aplicação 10/01/2024	5.613,73			4.570,737304		
1/01/2024	SALDO ATUAL	959,54			778,922320		778,922320

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.293,35
APLICAÇÕES (+)	6.557,12
RESGATES (-)	27.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	109,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	109,07
SALDO ATUAL =	959,54

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
Ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333011017751316037
01/02/2024 10:34:40

Cliente - Conta atual

Agência 1166-5
Conta corrente 17452-1 PMU TRIBUTOS CIP
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2024		1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.019.144	16.320,00 C	
				19/01 14:33 PMU SEC O V SERV PUBLICO			
19/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	16.300,11 D	
				19/01 14:33 GONCALVES LOCACAO TRANSP			
19/01/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19,89 D	0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333011017751316044
01/02/2024 10:37:28

Cliente

Agência 1166-5
Conta 17452-1 PMU TRIBUTOS CIP
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	63,30			51,761563		
19/01/2024	APLICAÇÃO	19,89			16,189192	1,228597403	67,950755
31/01/2024	SALDO ATUAL	83,71			67,950755		67,950755

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63,30
APLICAÇÕES (+)	19,89
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,52
SALDO ATUAL =	83,71

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333011017751316039
01/02/2024 10:34:56

Cliente - Conta atual

Agência 1166-5
Conta corrente 19144-2 PMU SEC O V SERV PUBLICOS
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/01/2024		1166	99015	870 Transferência recebida 11/01 08:33 PREF MUN URUBURETAMA FPM	551.166.000.001.421	163.200,00 C	
11/01/2024		1166	99015	870 Transferência recebida 11/01 13:56 PREF MUN URUBURETAMA FPM	551.166.000.001.421	5.600,00 C	
11/01/2024		1166	99015	870 Transferência recebida 11/01 13:09 P M U A T MUNICIPAIS	551.166.000.009.985	9.500,00 C	
11/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 11/01 13:09 RIBEIRO PECAS COM LTDA	550.852.000.010.150	4.776,07 D	
11/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 11/01 13:09 RIBEIRO PECAS COM LTDA	550.852.000.010.150	4.812,22 D	
11/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 11/01 10:04 MELC COMERCIO DE GAS LTD	550.852.000.021.298	119,71 D	
11/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 11/01 10:05 LUIS MENDONCA DE SOUSA	551.166.000.010.976	1.163,50 D	
11/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 11/01 10:04 ANTONIO OLIVEIRA DOMINGO	551.166.000.024.927	1.000,00 D	
11/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 11/01 10:05 VALDENY G TEODOSIO	551.166.000.027.704	1.163,50 D	
11/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 11/01 10:04 FRANCISCO OLIVEIRA SANTO	551.166.000.028.031	1.163,50 D	
11/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 11/01 10:04 RAIMUNDO F OLIVEIRA	551.166.000.028.099	1.163,50 D	
11/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 11/01 10:05 JOSE DARCI DE AGUIAR	551.166.000.029.602	1.163,50 D	
11/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 11/01 10:05 JULIO S OLIVEIRA SOUSA	551.166.000.029.985	1.163,50 D	
11/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 11/01 10:05 RAIMUNDO N FERREIRA SOUS	551.166.000.031.795	1.163,50 D	
11/01/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 11/01 10:04 CDC CONSIGNACAO PREF	551.166.031.027.027	9.535,70 D	
11/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 007623069000110 MUNICIPIO DE	11.101	3.256,03 D	
11/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3962 074022229000163 AJ CONSTRUTOR	11.102	13.673,56 D	
11/01/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.103	74.462,10 D	

			104 4249 005194107000212 COMERCIAL DE			
11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.104	45.462,54 D	
			104 4249 005194107000212 COMERCIAL DE			
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.105	1.047,61 D	
			CAGECE			
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.106	310,56 D	
			CAGECE			
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.107	621,12 D	
			CAGECE			
11/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.108	873,24 D	
			CAGECE			
11/01/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	11.109	3.403,48 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.110	1.163,50 D	
			104 3812 03377871314 PEDRO NETO MIGUEL			
11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.111	5.585,00 D	
			336 0001 036469052000159 COMERCIAL DTU			
11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.112.213	12,00 D	
			Cobrança referente 11/01/2024			
11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.112.214	12,00 D	
			Cobrança referente 11/01/2024			
11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.112.215	12,00 D	
			Cobrança referente 11/01/2024			
11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.112.216	12,00 D	
			Cobrança referente 11/01/2024			
11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.112.217	12,00 D	
			Cobrança referente 11/01/2024			
11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.112.218	12,00 D	
			Cobrança referente 11/01/2024			
11/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18,94 C	0,00 C
18/01/2024	1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.017.391	159.000,00 C	
			18/01 13:52 PMU COTA PARTE ICMS			
18/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	551.010.000.031.586	158.731,51 D	
			18/01 14:50 MV R L CONSTRUCAO EIRELI			
18/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	268,49 D	0,00 C
19/01/2024	1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.001.421	28.000,00 C	
			19/01 14:32 PREF MUN URUBURETAMA FPM			
19/01/2024	1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.010.055	59.000,00 C	
			19/01 08:47 PM URUBURETAMA *FUNDO ES			
19/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.452	16.320,00 D	
			19/01 14:33 PMU TRIBUTOS CIP			
19/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	70.354,05 D	
			19/01 14:33 GONCALVES LOCACAO TRANSP			
19/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	325,95 D	0,00 C
31/01/2024	1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.001.421	103.500,00 C	
			31/01 09:48 PREF MUN URUBURETAMA FPM			
31/01/2024	1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.001.421	183.000,00 C	
			31/01 12:28 PREF MUN URUBURETAMA FPM			

31/01/2024	1166	99015	870 Transferência recebida 31/01 15:11 P M U A T MUNICIPAIS	551.166.000.009.985	8.000,00 C
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 12:29 RIBEIRO PECAS COM LTDA	550.852.000.010.150	765,00 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 12:29 RIBEIRO PECAS COM LTDA	550.852.000.010.150	2.756,27 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 12:29 RIBEIRO PECAS COM LTDA	550.852.000.010.150	935,00 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 12:29 RIBEIRO PECAS COM LTDA	550.852.000.010.150	1.771,98 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 12:29 RIBEIRO PECAS COM LTDA	550.852.000.010.150	2.896,80 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 12:29 RIBEIRO PECAS COM LTDA	550.852.000.010.150	2.764,51 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 12:29 RIBEIRO PECAS COM LTDA	550.852.000.010.150	875,00 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 12:29 RIBEIRO PECAS COM LTDA	550.852.000.010.150	1.360,00 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 12:29 RIBEIRO PECAS COM LTDA	550.852.000.010.150	1.530,00 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 12:29 RIBEIRO PECAS COM LTDA	550.852.000.010.150	875,00 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 15:12 RIBEIRO PECAS COM LTDA	550.852.000.010.150	8.650,88 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:49 PREFEITURA MUN URUBURETA	551.166.000.001.106	102.052,57 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 12:22 UBR COM ALIM CARNES LTDA	551.166.000.026.693	395,00 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 12:22 MARIA E BEZERRA SILVA	551.166.000.031.977	1.306,10 D
31/01/2024	1166	99015	470 Transferência enviada 31/01 12:29 CONSTRUTORA SMART EIRELI	552.917.000.114.785	41.582,20 D
31/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3962 074022229000163 AJ CONSTRUTOR	13.101	37.052,45 D
31/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3962 074022229000163 AJ CONSTRUTOR	13.102	86.562,38 D
31/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/01/2024	800.311.100.272.438	12,00 D
31/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/01/2024	800.311.100.272.439	12,00 D
31/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	344,86 D
31/01/2024	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333011017751316045
01/02/2024 10:37:44

Cliente

Agência 1166-5
Conta 19144-2 PMU SEC O V SERV PUBLICOS
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	249,88			204,343006		
11/01/2024	RESGATE	18,94			15,447089	1,226120977	188,895917
	Aplicação 20/12/2023	18,94			15,447089		
18/01/2024	APLICAÇÃO	268,49			218,606514	1,228188470	407,502431
19/01/2024	APLICAÇÃO	325,95			265,302530	1,228597403	672,804961
31/01/2024	APLICAÇÃO	344,86			279,944994	1,231884860	952,749955
31/01/2024	SALDO ATUAL	1.173,68			952,749955		952,749955

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	249,88
APLICAÇÕES (+)	939,30
RESGATES (-)	18,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,44
SALDO ATUAL =	1.173,68

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.

Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333011017751316041
01/02/2024 10:36:09

Cliente - Conta atual

Agência 1166-5
Conta corrente 30358-5 CONVENIO925584-2021
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333011017751316046
01/02/2024 10:38:13

Ciente

Agência 1166-5
Conta 30358-5 CONVENIO925584/2021
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	253.250,01			207.097,878689		
31/01/2024	SALDO ATUAL	255.120,74			207.097,878689		207.097,878689

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	253.250,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.870,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.870,73
SALDO ATUAL =	255.120,74

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

MUNICIPIO DE URUBURETAMA

Agência: 0748 / Produto: 006 / Conta: 00071145-0

Emitido em
01/02/2024 - 02:40:29

Lançamentos de 31/01/2024 à 01/01/2024					
DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
15/01/2024	15/01/2024	584404	RESGATE	57248.01	57248.01
15/01/2024	15/01/2024	898784	DB OBT CE	-52095.69	5152.32
15/01/2024	15/01/2024	898785	DB OBT CE	-5152.32	0.00



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ITAPIOCA, CE

Código
0748

Operação Emissão
0055 01/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,7492	0,7492	9,9848	29/12/2023 7,39568000	31/01/2024 7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
MUNICIPIO DE URUBURETAMA

CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
07.623.069/0001-10	0006.0000000071145-0	01/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	244.838,92C	33.105,666974
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	57.248,01D	7.714,645687
Rendimento Bruto no Mês	1.599,90C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	189.190,81C	25.391,021286
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
15 / 01	RESGATE	57.248,01D	7.714,645687
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

MUNICIPIO DE URUBURETAMA

Agência: 0748 / Produto: 006 / Conta: 00071199-0

Emitido em
01/02/2024 - 02:41:13

Lançamentos de 01/01/2024 à 31/01/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
-----------------------	----------------------	-----------	-----------	----------------	----------------



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ITAPIOCA, CE

Código
0748

Operação Emissão
0055 01/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em:	Cota em:
0,7492	0,7492	9,9848	29/12/2023 7,39568000	31/01/2024 7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
MUNICIPIO DE URUBURETAMA

CPF/CNPJ
07.623.069/0001-10

Conta Corrente
0006.000000071199-0

Mês/Ano
01/2024

Folha
01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	51.630,29C	6.981,141000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	386,82C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	52.017,11C	6.981,141000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem de extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

MUNICIPIO DE URUBURETAMA

Agência: 0748 / Produto: 006 / Conta: 00071208-2

Emitido em
01/02/2024 - 02:42:00

Lançamentos de 31/01/2024 à 01/01/2024					
DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
25/01/2024	25/01/2024	000000	MANUT CTA	-55.00	36.50



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ITAPIOCA, CE

Código 0748 Operação 0055 Emissão 01/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
MUNICIPIO DE URUBURETAMA

CPF/CNPJ 07.623.069/0001-10 Conta Corrente 0006.000000071208-2 Mês/Ano 01/2024 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	17.471,20C	2.362,352223
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	130,90C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.602,10C	2.362,352223
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem de extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

MUNICIPIO DE URUBURETAMA

Agência: 0748 / Produto: 006 / Conta: 00071209-0

Emitido em
01/02/2024 - 02:42:46

Lançamentos de 01/01/2024 à 31/01/2024					
DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ITAPIOCA, CE

Código 0748 Operação 0055 Emissão 01/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
MUNICIPIO DE URUBURETAMA

CPF/CNPJ 07.623.069/0001-10 Conta Corrente 0006.000000071209-0 Mês/Ano 01/2024 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24.978,38C	3.377,427711
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	187,13C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.165,51C	3.377,427711
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

ABRIL

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334060947512571079
06/05/2024 10:23:31

Cliente - Conta atual

Agência 1166-5
Conta corrente 15946-8 PM URUBURETAMA -CIDE
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/04/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	6.225,09 C	
10/04/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.225,09 D	0,00 C
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334060947512571087
06/05/2024 10:25:18

Cliente

Agência 1166-5
Conta 15946-8 PM URUBURETAMA -CIDE
Mês/ano referência ABRIL/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	971,41			778,922320		
10/04/2024	APLICAÇÃO	6.225,09			4.979,636194	1,250109397	5.758,558514
30/04/2024	SALDO ATUAL	7.229,05			5.758,558514		5.758,558514

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	971,41
APLICAÇÕES (+)	6.225,09
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,55
SALDO ATUAL =	7.229,05

Valor da Cota

28/03/2024	1,247117567
30/04/2024	1,255357417

Rentabilidade

No mês	0,6607
No ano	2,6581
Últimos 12 meses	9,4591

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334060947512571082
06/05/2024 10:23:59

Cliente - Conta atual

Agência 1166-5
Conta corrente 17452-1 PMU TRIBUTOS CIP
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2024		1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.019.144	16.300,00 C	
				30/04 13:28 PMU SEC O V SERV PUBLICO			
30/04/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	16.300,11 D	
				30/04 13:30 GONCALVES LOCACAO TRANSP			
30/04/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,11 C	
04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334060947512571088
06/05/2024 10:25:47

Cliente

Agência 1166-5
Conta 17452-1 PMU TRIBUTOS CIP
Mês/ano referência ABRIL/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	134,95			108,208047		
30/04/2024	RESGATE	0,11			0,087624	1,255357417	108,120423
	Aplicação 30/09/2022	0,11			0,087624		
30/04/2024	SALDO ATUAL	135,73			108,120423		108,120423

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	134,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,89
SALDO ATUAL =	135,73

Valor da Cota

28/03/2024	1,247117567
30/04/2024	1,255357417

Rentabilidade

No mês	0,6607
No ano	2,6581
Últimos 12 meses	9,4591

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G334060947512571084
06/05/2024 10:24:17

Cliente - Conta atual

Agência 1166-5
Conta corrente 19144-2 PMU SEC O V SERV PUBLICOS
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/04/2024		1166	99015	870 Transferência recebida 04/04 11:11 PMU COTA PARTE ICMS	551.166.000.017.391	5.000,00 C	
04/04/2024		1166	99015	870 Transferência recebida 04/04 15:26 PMU COTA PARTE ICMS	551.166.000.017.391	93.000,00 C	
04/04/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 04/04 11:15 MELC COMERCIO DE GAS LTD	550.852.000.021.298	3.024,00 D	
04/04/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 04/04 15:26 PLATAFORMA C T S EIRELI	551.155.000.046.731	41.331,45 D	
04/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3962 074022229000163 AJ CONSTRUTOR	40.401	1.733,00 D	
04/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3962 074022229000163 AJ CONSTRUTOR	40.402	51.027,71 D	
04/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/04/2024	820.951.100.076.187	12,00 D	
04/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/04/2024	820.951.100.076.188	12,00 D	
04/04/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	859,84 D	0,00 C
08/04/2024		0852	99021	870 Transferência recebida 08/04 09:24 MELC COMERCIO DE GAS LTD	610.852.000.021.298	3.024,00 C	
08/04/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.024,00 D	0,00 C
10/04/2024		1166	99015	870 Transferência recebida 10/04 09:51 PREF MUN URUBURETAMA FPM	551.166.000.001.421	123.000,00 C	
10/04/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 10/04 09:56 ANTONIO OLIVEIRA DOMINGO	551.166.000.024.927	1.000,00 D	
10/04/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 10/04 09:56 ALENCAR SEGUNDO SOCIED	551.166.000.026.107	4.025,00 D	
10/04/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 10/04 09:56 CDC CONSIGNACAO PREF	551.166.031.027.027	9.965,10 D	
10/04/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 10/04 09:56 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	429,11 D	
10/04/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 10/04 09:56 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	429,11 D	
10/04/2024		1166	99015	470 Transferência enviada 10/04 09:56 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	388,27 D	
10/04/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	429,11 D	

10/04 09:56 HEDELITA N VIEIRA LTDA						
10/04/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.012.473	3.760,00 D	
10/04 09:56 AURELIO CONTABILIDADE						
10/04/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.001	3.256,03 D	
104 0748 007623069000110 MUNICIPIO DE						
10/04/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.002	75.657,65 D	
104 4249 005194107000212 COMERCIAL DE						
10/04/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.003	9.329,59 D	
748 2301 002829565000101 ECLIPSE SERVI						
10/04/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.004	7.457,33 D	
748 2301 002829565000101 ECLIPSE SERVI						
10/04/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	41.005	35,01 D	
SISAR-BCL						
10/04/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.006	1.875,00 D	
260 0001 012418516000130 12.418.516 PA						
10/04/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.007	5.106,18 D	
033 3962 074022229000163 AJ CONSTRUTOR						
10/04/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	41.008	2.875,27 D	
COELCE CIA ENERGETICA CE						
10/04/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.009	113,33 D	
748 2301 012661838000105 JCNET TELECOM						
10/04/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.011.200.055.940	12,00 D	
Cobrança referente 10/04/2024						
10/04/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.011.200.055.941	12,00 D	
Cobrança referente 10/04/2024						
10/04/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.011.200.055.942	12,00 D	
Cobrança referente 10/04/2024						
10/04/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.011.200.055.943	12,00 D	
Cobrança referente 10/04/2024						
10/04/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.011.200.055.944	12,00 D	
Cobrança referente 10/04/2024						
10/04/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.011.200.055.945	12,00 D	
Cobrança referente 10/04/2024						
10/04/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.011.200.055.946	12,00 D	
Cobrança referente 10/04/2024						
10/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.215,09 C	0,00 C
11/04/2024	1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.009.985	100.000,00 C	
11/04 09:31 P M U A T MUNICIPAIS						
11/04/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	550.852.000.039.239	8.747,98 D	
11/04 09:32 N G R PECAS SERVICOS LTD						
11/04/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.028.791	48.984,16 D	
11/04 09:32 MAREA C A E EIRELI						
11/04/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.101	43.534,87 D	
033 3962 074022229000163 AJ CONSTRUTOR						
11/04/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	811.021.100.120.327	12,00 D	
Cobrança referente 11/04/2024						
11/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.279,01 C	0,00 C
19/04/2024	1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.001.421	178.000,00 C	

19/04 14:44 PREF MUN URUBURETAMA FPM

19/04/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	551.010.000.031.586	158.731,51 D	
19/04 14:46 MV R L CONSTRUCAO EIRELI						
19/04/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.901	17.707,51 D	
033 3962 074022229000163 AJ CONSTRUTOR						
19/04/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.101.100.180.754	12,00 D	
Cobrança referente 19/04/2024						
19/04/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.548,98 D	0,00 C
26/04/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	550.481.000.032.455	49,75 D	
26/04 09:04 KILIMPA COMERCIO E INDUS						
26/04/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	550.852.000.021.298	84,80 D	
26/04 09:04 MELC COMERCIO DE GAS LTD						
26/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	134,55 C	0,00 C
30/04/2024	1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.001.421	118.000,00 C	
30/04 09:28 PREF MUN URUBURETAMA FPM						
30/04/2024	1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.009.985	36.000,00 C	
30/04 13:28 P M U A T MUNICIPAIS						
30/04/2024	1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.009.985	61.800,00 C	
30/04 14:12 P M U A T MUNICIPAIS						
30/04/2024	1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.010.055	54.000,00 C	
30/04 13:29 PM URUBURETAMA *FUNDO ES						
30/04/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	550.852.000.039.239	11.767,50 D	
30/04 14:15 N G R PECAS SERVICOS LTD						
30/04/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.001.106	117.471,10 D	
30/04 09:31 PREFEITURA MUN URUBURETA						
30/04/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.452	16.300,00 D	
30/04 13:28 PMU TRIBUTOS CIP						
30/04/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.028.791	12.355,67 D	
30/04 14:15 MAREA C A E EIRELI						
30/04/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.028.791	41.687,68 D	
30/04 14:15 MAREA C A E EIRELI						
30/04/2024	1166	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	73.406,05 D	
30/04 13:29 GONCALVES LOCACAO TRANSP						
30/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.188,00 C	
30/04/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334060947512571089
06/05/2024 10:26:12

Cliente

Agência 1166-5
Conta 19144-2 PMU SEC O V SERV PUBLICOS
Mês/ano referência ABRIL/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	2.638,73			2.115,863143		
04/04/2024	APLICAÇÃO	859,84			688,636453	1,248612379	2.804,499596
08/04/2024	APLICAÇÃO	3.024,00			2.420,436628	1,249361361	5.224,936224
10/04/2024	RESGATE	3.215,09			2.571,830918	1,250109397	2.653,105306
	Aplicação 09/02/2024	42,52			34,011946		
	Aplicação 05/03/2024	1.318,90			1.055,027351		
	Aplicação 07/03/2024	78,91			63,118515		
	Aplicação 08/03/2024	113,24			90,584498		
	Aplicação 15/03/2024	98,82			79,047031		
	Aplicação 20/03/2024	18,58			14,852961		
	Aplicação 28/03/2024	974,11			779,220841		
	Aplicação 04/04/2024	570,01			455,967775		
11/04/2024	RESGATE	1.279,01			1.022,812012	1,250483945	1.630,293294
	Aplicação 04/04/2024	290,95			232,668678		
	Aplicação 08/04/2024	988,06			790,143334		
19/04/2024	APLICAÇÃO	1.548,98			1.236,476104	1,252737513	2.866,769398
26/04/2024	RESGATE	134,55			107,244327	1,254611822	2.759,525071
	Aplicação 08/04/2024	134,55			107,244327		
30/04/2024	RESGATE	3.188,00			2.539,515804	1,255357417	220,009267
	Aplicação 08/04/2024	1.911,97			1.523,048967		
	Aplicação 19/04/2024	1.276,03			1.016,466837		
30/04/2024	SALDO ATUAL	276,19			220,009267		220,009267

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.638,73
APLICAÇÕES (+)	5.432,82
RESGATES (-)	7.816,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,29
SALDO ATUAL =	276,19

Valor da Cota

28/03/2024	1,247117567
30/04/2024	1,255357417

Rentabilidade

No mês	0,6607
No ano	2,6581
Últimos 12 meses	9,4591

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334060947512571086
06/05/2024 10:24:39

Cliente - Conta atual

Agência 1166-5
Conta corrente 30358-5 CONVENIO925584-2021
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/04/2024		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	2.099.740.000.000	217.998,22 D	
26/04/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	217.998,22 C	0,00 C
30/04/2024		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	2.148.500.000.000	7.266,61 D	
30/04/2024		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	2.148.501.000.000	3.633,30 D	
30/04/2024		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	2.148.502.000.000	13.322,11 D	
30/04/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.222,02 C	
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334060947512571091
06/05/2024 10:26:36

Cliente

Agência 1166-5
Conta 30358-5 CONVENIO925584/2021
Mês/ano referência ABRIL/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	258.275,40			207.097,878689		
26/04/2024	RESGATE	217.998,22			173.757,505052	1,254611822	33.340,373637
	Aplicação 02/08/2023	217.998,22			173.757,505052		
30/04/2024	RESGATE	24.222,02			19.294,919257	1,255357417	14.045,454380
	Aplicação 02/08/2023	24.222,02			19.294,919257		
30/04/2024	SALDO ATUAL	17.632,07			14.045,454380		14.045,454380

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	258.275,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	242.220,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.576,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.576,91
SALDO ATUAL =	17.632,07

Valor da Cota

28/03/2024	1,247117567
30/04/2024	1,255357417

Rentabilidade

No mês	0,6607
No ano	2,6581
Últimos 12 meses	9,4591

Transação efetuada com sucesso por: JC699447 MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

MUNICIPIO DE URUBURETAMA

Agência: 0748 / Produto: 006 / Conta: 00071145-0

Emitido em
06/05/2024 - 02:24:47

Lançamentos de 01/04/2024 à 30/04/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
-----------------------	----------------------	-----------	-----------	----------------	----------------



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ITAPIOCA, CE	Código 0748	Operação 0055	Emissão 06/05/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/03/2024	Cota em: 30/04/2024
0,6798	2,7195	9,5057	7,54550400	7,59680200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE URUBURETAMA	CPF/CNPJ 07.623.069/0001- 10	Conta Corrente 0006.000000071145- 0	Mês/Ano 04/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	74.315,11C	9.848,926120
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	505,23C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	74.820,34C	9.848,926120
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem de extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

MUNICIPIO DE URUBURETAMA

Agência: 0748 / Produto: 006 / Conta: 00071199-0

Emitido em
06/05/2024 - 02:25:25

Lançamentos de 01/04/2024 à 30/04/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
-----------------------	----------------------	-----------	-----------	----------------	----------------



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ITAPIPOCA, CE	Código 0748	Operação 0055	Emissão 06/05/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/03/2024	Cota em: 30/04/2024
0,6798	2,7195	9,5057	7,54550400	7,59680200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE URUBURETAMA	CPF/CNPJ 07.623.069/0001- 10	Conta Corrente 0006.000000071199- 0	Mês/Ano 04/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	31.703,25C	4.201,607079
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	215,52C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	31.918,77C	4.201,607079
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: Endereço para Correspondência:

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: Endereço Eletrônico:

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

MUNICIPIO DE URUBURETAMA

Agência: 0748 / Produto: 006 / Conta: 00071208-2

Emitido em
06/05/2024 - 02:26:57

Lançamentos de 01/04/2024 à 30/04/2024					
DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
08/04/2024	08/04/2024	931096	DB OBT CE	-12842.90	68326.36
08/04/2024	08/04/2024	931098	DB OBT CE	-981.53	67344.83
25/04/2024	25/04/2024	000000	MANUT CTA	-55.00	67289.83



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ITAPIOCA, CE	Código 0748	Operação 0055	Emissão 06/05/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/03/2024	Cota em: 30/04/2024
0,6798	2,7195	9,5057	7,54550400	7,59680200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE URUBURETAMA	CPF/CNPJ 07.623.069/0001- 10	Conta Corrente 0006.000000071208- 2	Mês/Ano 04/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	17.825,14C	2.362,352223
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	121,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.946,32C	2.362,352223
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

MUNICIPIO DE URUBURETAMA

Agência: 0748 / Produto: 006 / Conta: 00071209-0

Emitido em
06/05/2024 - 02:27:36

Lançamentos de 01/04/2024 à 30/04/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
-----------------------	----------------------	-----------	-----------	----------------	----------------



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ITAPIOCA, CE	Código 0748	Operação 0055	Emissão 06/05/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/03/2024	Cota em: 30/04/2024
0,6798	2,7195	9,5057	7,54550400	7,59680200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE URUBURETAMA	CPF/CNPJ 07.623.069/0001- 10	Conta Corrente 0006.000000071209- 0	Mês/Ano 04/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	126.108,48C	16.713,060940
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	857,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	126.965,81C	16.713,060940
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Governo Municipal
URUBURETAMA
Novas ideias para mudar

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381509223953871
15/01/2025 09:29:30

Cliente	
Agência	1166-5
Conta	15946-8 PM URUBURETAMA -CIDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	10.195,86			7.772,349945			
31/12/2024	SALDO ATUAL	10.265,56			7.772,349945		7.772,349945	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.195,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	69,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	69,70
SALDO ATUAL =	10.265,56

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI594522 MARIA JOELMA LOPES GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3321416249838361
14/01/2025 16:30:32

Cliente

Agência 1166-5
Conta 15946-8
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JI594522 MARIA JOELMA LOPES GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381509223953871
15/01/2025 09:30:04

Cliente	
Agência	1166-5
Conta	17452-1 PMU TRIBUTOS CIP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	128,82			98,197291			
30/12/2024	RESGATE	0,11			0,083312	1,320340837	98,113979	
	Aplicação 10/05/2023	0,11			0,083312			
31/12/2024	SALDO ATUAL	129,59			98,113979		98,113979	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	128,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,88
SALDO ATUAL =	129,59

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI594522 MARIA JOELMA LOPES GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3361508482700861
15/01/2025 08:53:31

Cliente - Conta atual

Agência 1166-5
Conta corrente 17452-1PMU TRIBUTOS CIP
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2024		1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.019.144	16.300,00 C	
				30/12 13:07 PMU SEC O V SERV PUBLICO			
30/12/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	16.300,11 D	
				30/12 13:08 GONCALVES LOCACAO TRANSP			
30/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,11 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI594522 MARIA JOELMA LOPES GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381509223953871
15/01/2025 09:30:42

Cliente	
Agência	1166-5
Conta	19144-2 PMU SEC O V SERV PUBLICOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	479,55			365,562389			
04/12/2024	RESGATE	16,55			12,604193	1,313055070	352,958196	
	Aplicação 03/10/2024	16,55			12,604193			
10/12/2024	APLICAÇÃO	2.879,18			2.189,966972	1,314713891	2.542,925168	
11/12/2024	APLICAÇÃO	79,46			60,419889	1,315129854	2.603,345057	
13/12/2024	RESGATE	400,00			303,955729	1,315981122	2.299,389328	
	Aplicação 03/10/2024	152,68			116,022901			
	Aplicação 18/10/2024	38,97			29,610642			
	Aplicação 30/10/2024	14,81			11,252963			
	Aplicação 19/11/2024	0,23			0,175719			
	Aplicação 21/11/2024	193,31			146,893504			
16/12/2024	APLICAÇÃO	170,36			129,411436	1,316421525	2.428,800764	
17/12/2024	RESGATE	780,05			592,357067	1,316857759	1.836,443697	
	Aplicação 21/11/2024	64,53			49,002467			
	Aplicação 10/12/2024	715,52			543,354600			
19/12/2024	APLICAÇÃO	12,54			9,516340	1,317733419	1.845,960037	
20/12/2024	RESGATE	2.259,25			1.713,930142	1,318169245	132,029895	
	Aplicação 10/12/2024	2.170,51			1.646,612372			
	Aplicação 11/12/2024	79,64			60,419889			
	Aplicação 16/12/2024	9,10			6,897881			
27/12/2024	RESGATE	150,00			113,644398	1,319906674	18,385497	
	Aplicação 16/12/2024	150,00			113,644398			
30/12/2024	APLICAÇÃO	325,51			246,534827	1,320340837	264,920324	
31/12/2024	SALDO ATUAL	349,90			264,920324		264,920324	

Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR		479,55
APLICAÇÕES (+)		3.467,05
RESGATES (-)		3.605,85
RENDIMENTO BRUTO (+)		9,15
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00
IOF (-)		0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO		9,15
SALDO ATUAL =		349,90

Valor da Cota		
29/11/2024	1,311811714	
31/12/2024	1,320779604	

Rentabilidade		
No mês	0,6836	
No ano	8,0081	
Últimos 12 meses	8,0081	

Transação efetuada com sucesso por: JI594522 MARIA JOELMA LOPES GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3361508482700861
15/01/2025 08:54:04

Cliente - Conta atual

Agência 1166-5
Conta corrente 19144-2PMU SEC O V SERV PUBLICOS
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2024		1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.017.391	63.500,00 C	
				04/12 15:16 PMU COTA PARTE ICMS			
04/12/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	550.852.000.041.418	37.894,10 D	
				04/12 15:32 ARQUITETURA E P R LTDA			
04/12/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.024.927	1.000,00 D	
				04/12 15:32 ANTONIO OLIVEIRA DOMINGO			
04/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	13.979,31 D	
				033 4172 010923326000144 MAREA LOCACAO			
04/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	10.619,14 D	
				033 3962 074022229000163 AJ CONSTRUTOR			
04/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.391.200.016.354	12,00 D	
				Cobrança referente 04/12/2024			
04/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.391.200.016.355	12,00 D	
				Cobrança referente 04/12/2024			
04/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16,55 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024		1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.001.421	34.150,00 C	
				10/12 11:20 PREF MUN URUBURETAMA FPM			
10/12/2024		1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.001.421	233.640,00 C	
				10/12 16:42 PREF MUN URUBURETAMA FPM			
10/12/2024		1166	99015	870 Transferência recebida	551.166.000.001.421	53.000,00 C	
				10/12 16:59 PREF MUN URUBURETAMA FPM			
10/12/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	550.852.000.039.239	5.988,10 D	
				10/12 16:55 N G R PECAS SERVICOS LTD			
10/12/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.001.106	34.139,19 D	
				10/12 11:47 PREFEITURA MUN URUBURETA			
10/12/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	551.166.031.027.027	9.675,97 D	
				10/12 16:55 CDC CONSIGNACAO PREF			
10/12/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	552.851.000.020.045	6.500,00 D	
				10/12 16:59 C L MENEZES PEREIRA			
10/12/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.037.449	2.061,00 D	
				10/12 16:55 GABRIEL H A SANTANA			
10/12/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.045.994	54.997,65 D	
				10/12 16:55 J P S LOCACOES EIRELI			
10/12/2024		1166	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.012.473	3.760,00 D	
				10/12 16:55 AURELIO CONTABILIDADE			
10/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	3.276,70 D	
				104 0748 007623069000110 MUNICIPIO DE			
10/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	1.479,93 D	
				260 0001 012418516000130 12.418.516 PA			
10/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	495,60 D	
				336 0001 036469052000159 COMERCIAL DTU			
10/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	92.393,88 D	
				104 4249 005194107000212 COMERCIAL DE			
10/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	1.875,00 D	
				260 0001 012418516000130 12.418.516 PA			
10/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	113,33 D	
				748 2301 012661838000105 JCNET TELECOM			
10/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	7.457,33 D	
				748 2301 002829565000101 ECLIPSE SERVI			

10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	9.329,59 D	
		748 2301 002829565000101 ECLIPSE SERVI			
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	8.739,35 D	
		748 2301 002829565000101 ECLIPSE SERVI			
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.010	29.013,55 D	
		033 4172 010923326000144 MAREA LOCACAO			
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.011	42.760,91 D	
		033 4172 010923326000144 MAREA LOCACAO			
10/12/2024	0000	13105 362 Pagamento conta luz	121.012	3.721,74 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.050.863	12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.050.864	12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.050.865	12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.050.866	12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.050.867	12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.050.868	12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.050.869	12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.050.870	12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.050.871	12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.050.872	12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.050.873	12,00 D	
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.879,18 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2024	1166	99015 870 Transferência recebida	551.166.000.001.421	107.600,00 C	
		11/12 09:42 PREF MUN URUBURETAMA FPM			
11/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	551.155.000.046.731	79.730,85 D	
		11/12 14:24 PLATAFORMA C T S EIRELI			
11/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	27.777,69 D	
		033 4172 010923326000144 MAREA LOCACAO			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.096.428	12,00 D	
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	79,46 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
13/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.010.661	400,00 D	
		13/12 10:28 JOSEMIR LOBO FONTELES			
13/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	400,00 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2024	1166	99015 870 Transferência recebida	551.166.000.001.421	950,00 C	
		16/12 15:23 PREF MUN URUBURETAMA FPM			
16/12/2024	1166	99015 870 Transferência recebida	551.166.000.001.421	4.850,00 C	
		16/12 17:00 PREF MUN URUBURETAMA FPM			
16/12/2024	0000	14175 983 TED Devolvida	100.002	159,28 C	
		CONTA DEST DO CREDITO ENCERRADA			
16/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	550.374.000.017.448	644,44 D	
		16/12 15:24 SINDSEP ITAPIPOCA			
16/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	551.604.000.105.539	4.841,20 D	
		16/12 17:00 APIGUANA MAQ FERRAM LTDA			
16/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	132,00 D	
		16/12 15:24 SINDICATO E S S N E CEAR			
16/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	159,28 D	
		104 0554 022666882000161 SINDICATO DOS			
16/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.015.632	12,00 D	
		Cobrança referente 16/12/2024			
16/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	170,36 D	0,00 C

BB RF Curto Prazo Automático				
17/12/2024	1166	99015 470	Transferência enviada	551.166.031.027.027 780,05 D
17/12 11:13 CDC CONSIGNACAO PREF				
17/12/2024	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972 780,05 C 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático				
19/12/2024	1166	99015 870	Transferência recebida	551.166.000.009.985 3.000,00 C
19/12 14:49 P M U A T MUNICIPAIS				
19/12/2024	0000	13105 375	Impostos	121.901 114,99 D
DAE ESTADO CEARA				
19/12/2024	0000	13105 375	Impostos	121.902 114,99 D
DAE ESTADO CEARA				
19/12/2024	0000	13105 375	Impostos	121.903 114,99 D
DAE ESTADO CEARA				
19/12/2024	0000	13105 375	Impostos	121.904 765,84 D
DAE ESTADO CEARA				
19/12/2024	0000	13105 375	Impostos	121.905 114,99 D
DAE ESTADO CEARA				
19/12/2024	0000	13105 375	Impostos	121.906 114,99 D
DAE ESTADO CEARA				
19/12/2024	0000	13105 375	Impostos	121.907 765,84 D
DAE ESTADO CEARA				
19/12/2024	0000	13105 375	Impostos	121.908 114,99 D
DAE ESTADO CEARA				
19/12/2024	0000	13105 375	Impostos	121.909 765,84 D
DAE ESTADO CEARA				
19/12/2024	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972 12,54 D 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático				
20/12/2024	1166	99015 870	Transferência recebida	551.166.000.009.985 1.000,00 C
20/12 15:23 P M U A T MUNICIPAIS				
20/12/2024	1166	99015 870	Transferência recebida	551.166.000.017.391 216.000,00 C
20/12 11:08 PMU COTA PARTE ICMS				
20/12/2024	1166	99015 470	Transferência enviada	550.852.000.039.239 5.040,00 D
20/12 11:12 N G R PECAS SERVICOS LTD				
20/12/2024	1166	99015 470	Transferência enviada	550.852.000.039.239 4.166,16 D
20/12 15:25 N G R PECAS SERVICOS LTD				
20/12/2024	1166	99015 470	Transferência enviada	551.010.000.031.586 158.731,51 D
20/12 11:12 MV R L CONSTRUCAO EIRELI				
20/12/2024	1166	99015 470	Transferência enviada	551.166.000.026.107 4.025,00 D
20/12 11:12 ALENCAR SEGUNDO SOCIED				
20/12/2024	1166	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.001.482 429,11 D
20/12 11:12 HEDELITA N VIEIRA LTDA				
20/12/2024	1166	99015 470	Transferência enviada	553.956.000.012.473 3.760,00 D
20/12 11:12 AURELIO CONTABILIDADE				
20/12/2024	0000	13105 375	Impostos	122.001 2.942,96 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
20/12/2024	0000	13105 375	Impostos	122.002 26.280,11 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
20/12/2024	0000	13105 361	Pgto conta água	122.003 457,38 D
CAGECE				
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004 6.100,00 D
104 3812 029655567000188 MAX W L C DOS				
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005 2.800,00 D
104 3812 029655567000188 MAX W L C DOS				
20/12/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006 1.875,00 D
260 0001 012418516000130 12.418.516 PA				
20/12/2024	0000	13105 361	Pgto conta água	122.007 135,30 D
CAGECE				
20/12/2024	0000	13105 361	Pgto conta água	122.008 282,92 D
CAGECE				
20/12/2024	0000	13105 361	Pgto conta água	122.009 431,64 D
CAGECE				
20/12/2024	0000	13105 361	Pgto conta água	122.010 363,44 D
CAGECE				
20/12/2024	0000	13105 361	Pgto conta água	122.011 1.402,72 D
CAGECE				

20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.039.401	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.039.402	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.039.403	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	2.259,25 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
27/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	138,00 D
		104 0748 007623069000110 MUNICIPIO DE		
27/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.033.073	12,00 D
		Cobrança referente 27/12/2024		
27/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	150,00 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
30/12/2024	1166	99015 870 Transferência recebida	551.166.000.001.421	87.246,21 C
		30/12 09:01 PREF MUN URUBURETAMA FPM		
30/12/2024	1166	99015 870 Transferência recebida	551.166.000.010.055	57.000,00 C
		30/12 13:07 PM URUBURETAMA *FUNDO ES		
30/12/2024	1166	99015 870 Transferência recebida	551.166.000.017.391	32.710,00 C
		30/12 13:07 PMU COTA PARTE ICMS		
30/12/2024	1166	99015 870 Transferência recebida	551.166.000.033.132	73.000,00 C
		30/12 16:18 ARRE TRIB MUN URUBURETAM		
30/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	550.852.000.021.298	108,10 D
		30/12 16:28 MELC COMERCIO DE GAS LTD		
30/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	550.852.000.039.239	4.032,00 D
		30/12 16:28 N G R PECAS SERVICOS LTD		
30/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	551.155.000.046.731	11.598,16 D
		30/12 16:28 PLATAFORMA C T S EIRELI		
30/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.001.106	22.278,21 D
		30/12 10:09 PREFEITURA MUN URUBURETA		
30/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.001.106	17.526,60 D
		30/12 10:09 PREFEITURA MUN URUBURETA		
30/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.001.106	9.712,44 D
		30/12 10:09 PREFEITURA MUN URUBURETA		
30/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.001.106	37.728,96 D
		30/12 10:09 PREFEITURA MUN URUBURETA		
30/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.017.452	16.300,00 D
		30/12 13:07 PMU TRIBUTOS CIP		
30/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.026.107	4.025,00 D
		30/12 16:28 ALENCAR SEGUNDO SOCIED		
30/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	429,11 D
		30/12 16:28 HEDELITA N VIEIRA LTDA		
30/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	73.408,27 D
		30/12 13:07 GONCALVES LOCACAO TRANSP		
30/12/2024	1166	99015 470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	13.021,61 D
		30/12 16:28 GONCALVES LOCACAO TRANSP		
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	10.054,98 D
		033 3962 074022229000163 AJ CONSTRUTOR		
30/12/2024	0000	13105 362 Pagamento conta luz	123.002	3.832,99 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE		
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	7.457,33 D
		748 2301 002829565000101 ECLIPSE SERVI		
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	9.329,59 D
		748 2301 002829565000101 ECLIPSE SERVI		
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	8.739,35 D
		748 2301 002829565000101 ECLIPSE SERVI		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.055.502	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.055.503	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.055.504	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.055.505	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	325,51 D 0,00 C

31/12/2024

0000

00000 999 S A L D O

0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI594522 MARIA JOELMA LOPES GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3311309485103471
13/01/2025 10:57:25**Cliente**

Agência 1166-5
Conta 30358-5
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JI594522 MARIA JOELMA LOPES GOMES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1166-5
Conta 30358-5 CONVENIO925584/2021
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	18.424,99			14.045,454380		
31/12/2024	SALDO ATUAL	18.550,95			14.045,454380		14.045,454380

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.424,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	125,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	125,96
SALDO ATUAL =	18.550,95

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI594522 MARIA JOELMA LOPES GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ITAPIPOCA, CE	0748	0055	13/01/2025
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE URUBURETAMA	07.623.069/0001-10	0006.000000071145-0	12/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	278.737,67C	35.045,330141
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	229.318,15D	28.783,700114
Rendimento Bruto no Mês	744,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	50.164,26C	6.261,630027
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	109.120,22D	13.710,640071
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	120.197,93D	15.073,060042
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

MUNICIPIO DE URUBURETAMA

CNPJ: 07.623.069/0001-10

Agência: 0748 Produto: 006 Conta: 00071145-0

Emitido em

23/01/2025 14:57:09

Extrato

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
03/12/2024	03/12/2024	388687	RESGATE	R\$ 109.120,22	R\$ 109.120,22
03/12/2024	03/12/2024	32867	DB OBT CE	R\$ 104.209,81	R\$ 4.910,41
03/12/2024	03/12/2024	32869	DB OBT CE	R\$ 4.910,41	R\$ 0,00
11/12/2024	11/12/2024	230443	RESGATE	R\$ 120.197,93	R\$ 120.197,93
11/12/2024	11/12/2024	38416	DB OBT CE	R\$ 109.380,11	R\$ 10.817,82
11/12/2024	11/12/2024	38417	DB OBT CE	R\$ 10.817,82	R\$ 0,00

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ITAPIOCA, CE	0748	0055	13/01/2025
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE URUBURETAMA	07.623.069/0001-10	0006.000000071199-0	12/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	62.429,79C	7.849,217489
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	453,23C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	62.883,02C	7.849,217489
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

MUNICIPIO DE URUBURETAMA

CNPJ: 07.623.069/0001-10

Agência: 0748 Produto: 006 Conta: 00071199-0

Emitido em

23/01/2025 14:57:47

Extrato

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
SAC CAIXA	Ouvidoria				
0800 726 0101	0800 725 7474				
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA				
0800 726 2492	0800 104 0104				



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ITAPIOCA, CE	0748	0055	13/01/2025
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE URUBURETAMA	07.623.069/0001-10	0006.000000071208-2	12/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	43.492,74C	5.468,286591
Aplicações	138,00C	17,237653
Resgates	69,00D	8,621871
Rendimento Bruto no Mês	315,77C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	43.877,51C	5.476,902372
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	69,00D	8,621871
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	138,00C	17,237653

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)

MUNICIPIO DE URUBURETAMA

CNPJ: 07.623.069/0001-10

Agência: 0748 Produto: 006 Conta: 00071208-2

Emitido em

23/01/2025 14:58:28

Extrato

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
26/12/2024	26/12/2024	0	MANUT CTA	R\$ 69,00	R\$ 69,00
26/12/2024	26/12/2024	727220	RESG AUTOM	R\$ 69,00	R\$ 0,00
27/12/2024	27/12/2024	320323	APLICACAO	R\$ 138,00	R\$ 138,00
27/12/2024	27/12/2024	1	CRED TED	R\$ 138,00	R\$ 0,00

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ITAPIOCA, CE	0748	0055	13/01/2025
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE URUBURETAMA	07.623.069/0001-10	0006.000000071209-0	12/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	30.444,50C	3.827,747893
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	221,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	30.665,52C	3.827,747893
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

MUNICIPIO DE URUBURETAMA

CNPJ: 07.623.069/0001-10

Agência: 0748 Produto: 006 Conta: 00071209-0

Emitido em

23/01/2025 14:59:15

Extrato

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
SAC CAIXA	Ouvidoria				
0800 726 0101	0800 725 7474				
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA				
0800 726 2492	0800 104 0104				

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 020124/2024 – SEGOV

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de
SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO
PÚBLICA e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, Francisco Aldir Chaves da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e, em conformidade com o art. 6º, incisos L e LX da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO, que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Sr(a) **ELINALDO TEODÓSIO DUTRA**, inscrito(a) no CPF Nº 703.209.693-04, para desempenhar a função pública de “**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**” do Município de Uruburetama-CE.

§1º. O (A) servidor(a) designado por esta portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, em 02 de janeiro de 2024.

Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 02 de janeiro de 2024, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário Municipal da SEGOV



PORTARIA Nº 020125/2024 – SEGOV

*Dispõe sobre a designação do **PREGOEIRO** e da respectiva **EQUIPE DE APOIO** da Prefeitura Municipal de Uruburetama e adota outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, Francisco Aldir Chaves da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e, em conformidade com o art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com exercício a partir desta data o **PREGOEIRO** e a sua respectiva **EQUIPE DE APOIO** para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade Pregão, de interesse da Prefeitura Municipal de Uruburetama, a saber:

I. PREGOEIRO: Elinaldo Teodósio Dutra, portador da Carteira de Identidade nº 2752036-93 (SSP/CE) e inscrito no CPF(MF) nº 703.209.693-04.

II. EQUIPE DE APOIO: Sra. Maria Alice Lopes Bastos, portadora da Carteira de Identidade nº 174388489 – SSP/CE e inscrita no CPF(MF) nº 575.060.863-87 e Sr. Jose Roberto Saraiva De Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 2005002091447 – SSP/CE e inscrita no CPF(MF) nº 321.662.573-72.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- I.** Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- II.** Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- III.** Instaurar a sessão única de licitação, podendo suspender e remarcar nova data, devidamente justificada;
- IV.** Credenciar os licitantes interessados;
- V.** Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VI.** Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;



VII. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

VIII. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;

IX. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

X. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

XI. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;

XII. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

XIII. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

XIV. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

XV. Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

XVI. Homologação;

XVII. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação

Art. 3º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, em 02 de janeiro de 2024.

Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 02 de janeiro de 2024, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


João Eduardo Chaves da Silva Martins
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO** no exercício financeiro **2024 (01/04/2024 a 31/12/2024)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Uruburetama – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

Contador(a):

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302
Diego Torquato Almeida
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física
A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Tesoureiro(a):

MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507
341372
Maria Eneida Carvalho Barbosa
MAT.: 1790 – CPF: 575.073.413-72

MARIA ENEIDA CARVALHO
BARBOSA:57507341372
c=BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil,
ou=CERTIFICADO DIGITAL,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=23958279000116, ou=AC
SyngulaID Múltipla, cn=MARIA
ENEIDA CARVALHO
BARBOSA:57507341372

Ordenador(a) da Despesa:

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:010656
68309
Josiane Maria Lobo Fonteles
MAT.: 36123 – CPF: 010.656.683-09

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=23958279000116, ou=AC SyngulaID Múltipla,
ou=JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **URUBURETAMA**

Exercício: **2024**

Período: **01/04/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento:		Cargo: Contador
NOME: Diego Torquato Almeida MAT.: 020932/O-5 (CRC/CE)		Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736 Assinatura:

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Diego Torquato Almeida
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA:57507341372
MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA:57507341372
c=BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A1, ou=23958279000116, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA:57507341372
Maria Eneida Carvalho Barbosa
MAT.: 1790 – CPF: 575.073.413-72

Ordenador(a) da Despesa:

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Provincial, ou=23958279000116, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
Josiane Maria Lobo Fonteles
MAT.: 36123 – CPF: 010.656.683-09

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Uruburetama
"CRESCENDO COM VOCÊ"



Lei Nº 497, de 08 de Outubro de 2012

Fixa os subsídios Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do município de Uruburetama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uruburetama, Sr. José Giuvan Pires Nunes, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Uruburetama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito receberá subsídios mensais, fixado em parcela única, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

Parágrafo Único: O Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo de Prefeito por mais de 15 (quinze) dias, receberá o valor integral do subsídio assegurado ao titular do cargo.

Art. 4º - Os Secretários Municipais receberão subsídios mensais fixados em parcela única no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 5º - Os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama-CE, aos 08 de Outubro de 2012.

José Giuvan Pires Nunes
Prefeito Municipal de Uruburetama

Publicado por publicação no Diário Oficial do Município de Uruburetama em 08 de Outubro de 2012, na 1ª página do Art. 6º da Lei Orgânica Municipal e da Lei Orgânica do Município de Uruburetama, S.T.J. - Proc. Esp. Nº 105.232/9508-1284/CEARA

Digitally signed by
JOÃO BOSCO TÔME
CORDEIRO:0409873

Praça Soares Bulcão, 197 - Centro - CEP: 62.650-000 Uruburetama-Ce. CNPJ: 07.623.616/0001-00
Fone/Fax: (85) 3353-1205 E-mail: prefeiturauruburetama@yahoo.com.br

Data: 2018.07.10
14:29:41 GMT-03:00

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balancete da Receita - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	30.800,00	0,00	1.940,45	0,00	38.600,10	7.800,10 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	800,00	0,00	1.940,45	0,00	38.600,10	37.800,10 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	800,00	0,00	1.940,45	0,00	38.600,10	37.800,10 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	800,00	0,00	1.940,45	0,00	38.600,10	37.800,10 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	800,00	0,00	1.940,45	0,00	38.600,10	37.800,10 (+)
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	400,00	0,00	1.940,45	0,00	38.555,54	38.155,54 (+)
1321.01.01.0700.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos da CIDE	400,00	0,00	0,00	0,00	44,56	355,44 (-)
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00 (-)
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00 (-)
1922.00.00.0000.000	Restituições	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00 (-)
1922.01.00.0000.000	Restituição de Convênios	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00 (-)
1922.01.11.0000.000	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00 (-)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	880.000,00 (+)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	880.000,00 (+)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	880.000,00 (+)
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	880.000,00 (+)
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	880.000,00 (+)
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	880.000,00 (+)
Totais Orçamentários:		150.800,00	0,00	1.940,45	0,00	1.038.600,10	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	2.809,02	0,00	26.222,82
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	32.227,27	0,00	249.252,02
100060000	ISS	18.367,44	0,00	198.435,48
100070000	IRRF	12.487,51	0,00	99.691,06
100158032	CONTRIB. SINDSAUDE	33,00	0,00	396,00
100158011	EMPRÉSTIMO CEF	3.276,70	0,00	38.569,22
100158010	EMPRESTIMO BB	9.423,80	0,00	121.976,16
100158014	FALTAS	1.165,67	0,00	21.053,50



Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100158033	SINDSEP		161,11	0,00	1.933,32
100000306	SINDCONAM-CE		39,82	0,00	477,84
Totais Extra Orçamentários:			79.991,34	0,00	758.007,42
Total Geral:			81.931,79	0,00	1.796.607,52

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videocoferecia,
ou=44654482000150, ou= Pessoa Física AT,
ou=ALGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S-ME

Contador CRC-CE 914

MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:5750
7341372

Assinado de forma digital
por MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507341372
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20736

MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA

Tesoureiro

JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES

Gestor



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
15 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO											
05.01 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo											
15.122.0036.2.029.0000 CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA											
33504100	330	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	331	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	332	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122.0251.2.030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO											
31900400	333	24.000,00	155,43	694.000,00	0,00	0,00	0,00	717.844,57	0,00	0,00	717.844,57
31901100	334	625.000,00	0,00	275.950,31	0,00	0,00	75.209,23	900.950,31	0,00	75.209,23	900.950,31
31901311	335	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901312	336	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901313	337	36.000,00	8.265,08	0,00	0,00	0,00	506,32	27.734,92	0,00	506,32	27.734,92
31909200	338	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	339	1.000,00	1.000,00	99.461,55	0,00	0,00	71.852,69	99.461,55	0,00	71.852,69	99.461,55
31909600	340	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	341	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	342	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	343	11.000,00	11.000,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	400,00
33903000	344	320.000,00	0,00	916.504,41	0,00	0,00	111.673,90	1.236.504,41	0,00	204.894,02	1.236.504,41
33903100	345	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	346	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	347	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	348	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33903600	349	12.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00	1.000,00	11.000,00	1.000,00
33903700	350	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	351	745.000,00	0,00	1.940.095,14	0,00	9.404,98	87.086,04	2.685.095,14	0,00	218.511,09	2.676.195,14	118.164,82	2.550.843,55	134.251,59
33904000	352	6.000,00	1.140,04	19.000,00	0,00	0,00	0,00	23.859,96	0,00	3.976,66	23.859,96	3.863,33	23.746,63	113,33
33904700	353	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	354	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	355	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	356	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	357	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	358	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	359	11.000,00	0,00	19.920,42	0,00	0,00	4.900,00	30.920,42	0,00	4.900,00	30.920,42	4.900,00	30.920,42	0,00
44909200	360	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		2.063.700,00	295.260,55	3.966.331,83	0,00	9.404,98	351.628,18	5.734.771,28	0,00	581.250,01	5.725.871,28	412.864,24	5.490.767,07	244.004,21
15.182.0034.2.031.0000 APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA														
31900400	361	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	362	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901311	363	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901312	364	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901313	365	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	366	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	367	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	368	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	369	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600	370	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
44905100	371	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		108.200,00	108.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0251.1.003.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE											
44903000	306	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	307	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	308	1.925.800,00	1.928.925,49	60.000,00	0,00	0,00	0,00	56.874,51	0,00	0,00	56.874,51
44906100	309	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	310	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		2.116.800,00	2.119.925,49	60.000,00	0,00	0,00	0,00	56.874,51	0,00	0,00	56.874,51
15.451.0252.1.004.0000 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL RETOMADA DO CRESCIMENTO											
44905100	311	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	312	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	313	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0253.1.005.0000 INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER											
44903900	314	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	315	988.250,00	988.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	316	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.036.250,00	1.036.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0251.2.032.0000 PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA											
33903000	372	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	373	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	374	189.000,00	167.758,08	0,00	0,00	4.266,54	8,46	21.241,92	0,00	2.662,66	21.241,92



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
Total do P. A.:		373.000,00	351.758,08	0,00	0,00	4.266,54	8,46	21.241,92	0,00	2.662,66	21.241,92	2.616,02	21.195,28	46,64
16.244.0261.1.006.0000		CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL												
44903000	317	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	318	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	319	604.000,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	320	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		617.000,00	617.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.244.0271.1.007.0000		PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL												
44905100	321	1.230.250,00	988.029,76	0,00	0,00	0,00	0,00	242.220,24	0,00	0,00	242.220,24	0,00	242.220,24	0,00
Total do P. A.:		1.230.250,00	988.029,76	0,00	0,00	0,00	0,00	242.220,24	0,00	0,00	242.220,24	0,00	242.220,24	0,00
18.452.0282.2.033.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA												
31900400	375	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	376	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901311	377	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901312	378	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901313	379	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	380	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	381	35.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
33903400	382	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	383	1.122.000,00	0,00	1.158.894,19	0,00	0,00	166.211,00	2.280.894,19	0,00	166.211,00	2.114.683,19	226.796,93	2.114.683,19	166.211,00
44905200	384	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.318.000,00	188.000,00	1.158.894,19	0,00	0,00	166.211,00	2.288.894,19	0,00	166.211,00	2.122.683,19	226.796,93	2.122.683,19	166.211,00
22.661.0331.1.008.0000		PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL												



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33903900	322	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	323	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	324	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	325	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	326	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.452.0351.2.034.0000 GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA														
33504100	385	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33717000	386	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	387	491.000,00	491.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	388	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	389	203.000,00	0,00	327.335,91	0,00	0,00	194.552,40	530.335,91	0,00	194.552,40	530.335,91	194.552,40	530.335,91	0,00
44903900	390	25.000,00	4.398,68	175.000,00	0,00	0,00	0,00	195.601,32	0,00	16.300,11	195.601,32	16.300,11	195.601,32	0,00
44905100	391	106.000,00	3,30	840.720,00	0,00	0,00	0,00	946.716,70	0,00	89.579,49	946.716,70	89.579,49	946.716,70	0,00
44905200	392	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		933.000,00	603.401,98	1.343.055,91	0,00	0,00	194.552,40	1.672.653,93	0,00	300.432,00	1.672.653,93	300.432,00	1.672.653,93	0,00
26.782.0363.1.009.0000 INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE														
44903900	327	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	328	1.174.250,00	25.029,23	1.271.000,00	0,00	0,00	0,00	2.420.220,77	0,00	245.659,47	2.420.220,77	403.140,59	2.336.400,35	83.820,42
45906100	329	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.274.250,00	125.029,23	1.271.000,00	0,00	0,00	0,00	2.420.220,77	0,00	245.659,47	2.420.220,77	403.140,59	2.336.400,35	83.820,42
26.782.0364.2.035.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS														
33903000	393	80.000,00	20.430,36	145.000,00	0,00	0,00	9.555,46	204.569,64	0,00	9.555,46	204.569,64	10.154,26	199.180,34	5.389,30



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
33903600	394	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	395	24.000,00	33.180,00	91.000,00	0,00	0,00	4.032,00	81.820,00	0,00	4.032,00	81.820,00
33909200	396	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	397	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		186.000,00	135.610,36	236.000,00	0,00	0,00	13.587,46	286.389,64	0,00	13.587,46	286.389,64
Total da U. O.:		12.527.450,00	7.839.465,45	8.035.281,93	0,00	13.671,52	725.987,50	12.723.266,48	0,00	1.309.802,60	12.548.155,48
Total da U. G.:		12.527.450,00	7.839.465,45	8.035.281,93	0,00	13.671,52	725.987,50	12.723.266,48	0,00	1.309.802,60	12.548.155,48
Total Orç.:		12.527.450,00	7.839.465,45	8.035.281,93	0,00	13.671,52	725.987,50	12.723.266,48	0,00	1.309.802,60	12.548.155,48

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000306	SINDCONAM-CE	0,00	0,00	305,14
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	8.650,88
100002023	RESTOS A PAGAR 2023	0,00	0,00	701.765,02
100010000	Salario Familia	0,00	496,32	24.505,80
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	34.621,98	252.092,82
100060000	ISS	0,00	25.905,96	198.435,48
100070000	IRRF	0,00	27.222,61	99.691,06
100158010	EMPRESTIMO BB	0,00	10.456,02	122.088,06
100158011	EMPRÉSTIMO CEF	0,00	3.276,70	38.548,55
100158014	FALTAS	0,00	10.646,39	21.053,50
100158032	CONTRIB. SINDSAUDE	0,00	132,00	396,00
100158033	SINDSEP	0,00	644,44	1.917,41
Total Extra Orçamentário:		0,00	113.402,42	1.469.449,72
Total Geral:			1.535.352,97	13.693.244,63



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ALICORWTECH, ou=Autentidade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S-ME
Contador CRC-CE 914

**MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:5750
7341372**

Assinado de forma digital
por MARIA ENEIDA
CARVALHO
BARBOSA:57507341372
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20736

MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA
Tesoureiro

**JOSIANE MARIA
LOBO
FONTELES:0106566
8309**

JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial, ou=23958279000116,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=JOSIANE MARIA LOBO
FONTELES:01065668309

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES
Gestor

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 4** **(01/04/2024 a 31/12/2024)**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **URUBURETAMA/CE** no exercício financeiro **2024 (01/04/2024 a 31/12/2024)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Uruburetama – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videokonferência, ou=4664482000150, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Diego Torquato Almeida
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA:57507341372
MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA:57507341372
c=BR, st=CE, l=Itapipoca, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=23958279000116, ou=AC SingularID Multipla, cn=MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA:57507341372
Maria Eneida Carvalho Barbosa
MAT.: 1790 – CPF: 575.073.413-72

Ordenador(a) da Despesa:

JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
c=BR, st=CE, l=Uruburetama, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Provincial, ou=23958279000116, ou=AC SingularID Multipla, cn=JOSIANE MARIA LOBO FONTELES:01065668309
Josiane Maria Lobo Fonteles
MAT.: 36123 – CPF: 010.656.683-09



LEI Nº 721, DE 27 DE MAIO DE 2022

*Dispõe sobre a **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** e o quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal de Uruburetama e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I
Do Poder Executivo Municipal

Art. 1º. A Administração Pública Municipal de Uruburetama compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo Municipal, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

Parágrafo Único. A sede do Poder Executivo municipal poderá ser chamada de Prefeitura Municipal de Uruburetama ou Governo Municipal de Uruburetama.

Art. 2º. O Poder Executivo tem a missão básica de conceder e implantar planos, programas e projetos que traduza, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal do Brasil, da Constituição do Estado do Ceará, da Lei Orgânica do Município de Uruburetama e das leis específicas, em estrita articulação com o Poder Legislativo.

Art. 3º. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento municipal, estadual e nacional.

Art. 4º. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Secretários Municipais, Tesoureiro, Procurador, Controlador, Ouvidores, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Assessores, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. A estrutura organizacional e setorial do Poder Executivo Municipal é a estabelecida nesta Lei, e nas legislações correlatas, quando houver.



TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6º. A administração pública direta e indireta do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, ainda, aos seguintes:

- I. Planejamento;
- II. Coordenação;
- III. Desconcentração;
- IV. Descentralização; e
- V. Controle.

CAPÍTULO I

Do Planejamento

Art. 7º. O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria das prestações dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único. O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e as culturas locais, preservando o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

Art. 8º. O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, possibilitando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade participem de debates sobre os problemas locais e ofereçam alternativas para o seu enfrentamento, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 9º. O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. Complementação e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições avaliadas, observando os interesses sociais das soluções e dos benefícios à comunidade; e
- V. Respeito e adequação à realidade local e regional em consonância com os planos e programas local, regionais e federais existentes.

Art. 10. A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor Participativo e terão



acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

Art. 11. O planejamento das atividades municipais obedecerá às diretrizes deste Capítulo, através da elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Diretor Participativo;
- II. Plano de Governo;
- III. Plano Plurianual;
- IV. Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- V. Orçamento Anual.

Art. 12. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 13. O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

CAPÍTULO II **Da Coordenação**

Art. 14. A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Tesoureiro, Procurador, Controlador, Ouvidores, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO III **Da Administração Municipal**

Art. 15. A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 16. A desconcentração e a descentralização efetuar-se-ão:

- I. Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;



- II. Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;
- III. Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder; e
- IV. Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

Art. 17. A administração central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 18. A delegação de competência será utilizada como instrumento de desconcentração e descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único. A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

Art. 19. É facultado ao Prefeito Municipal mediante Ato Administrativo a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I. Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;
- II. Lotação e relotação dos quadros de pessoal;
- III. Criação de comissões e designação de seus membros;
- IV. Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- V. Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
- VI. Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;
- VII. Representação judicial e extrajudicial;
- VIII. Celebração de acordos judiciais e extrajudiciais; e
- IX. Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei.

Parágrafo Único. O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.



CAPÍTULO IV **Do Controle**

Art. 20. O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

- I.** O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão controlado;
- II.** O controle da aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio; e
- III.** O acesso à informação e à transparência pública nos termos das Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, bem como Lei Federal nº 12.527/2011.

TÍTULO III **DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 21. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreenderá os seguintes Órgãos de administração direta, desconcentrada, e da administração indireta, descentralizada:

- I. Órgãos de Assessoramento Direto:**
 - a. Secretaria Municipal de Governo (SEGOV);
 - b. Controladoria Geral do Município (CGM);
- II. Órgão de Execução Instrumental:**
 - a. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEAFIN);
- III. Órgãos de Execução Programática**
 - a. Secretaria Municipal da Educação (SME);
 - b. Secretaria Municipal da Saúde (SMS);
 - c. Secretaria Municipal da Assistência Social (SMAS);
 - d. Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA);
 - e. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (SDR);
 - f. Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV);
 - g. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT); e
 - h. Secretaria Municipal de Trânsito (SETRAN)

IV. Os Órgãos colegiados de natureza normativa, consultiva, deliberativa e de controle serão os conselhos municipais criados por lei.

§ 1º. As Secretarias atuais são incorporadas nas secretarias e formas a seguir, ficando o orçamento de 2022 na forma que foi aprovada, devendo ser a partir do orçamento de 2023 adotada as novas nomenclaturas.

I. A Secretaria denominada "GABINETE DO PREFEITO" passará a ter a denominação de "SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV";

II. A Secretaria denominada "CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM" continuará com a mesma denominação;

III. A Secretaria denominada "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEAFIN" continuará com a mesma denominação;

IV. A Secretaria denominada "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME" continuará com a mesma denominação;

V. A Secretaria denominada "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS" continuará com a mesma denominação;

VI. A Secretaria denominada "SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO" passará a ter a denominação de "SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS";

VII. A Secretaria denominada "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEINFRA" continuará com a mesma denominação;

VIII. A Secretaria denominada "SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SDR" continuará com a mesma denominação;

IX. A Secretaria denominada "SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE" passará a ter a denominação de "SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV";

X. A Secretaria denominada "SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA" passará a ter a denominação de "SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT";

XI. A "SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO", criada por meio desta lei, terá a Guarda Municipal incorporada à sua estrutura.

§ 2º. Os cargos de secretários do município têm a seguinte denominação:

I. Secretário(a) Municipal de Governo

II. Secretário(a) de Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

III. Secretário(a) Municipal de Educação;



- IV. Secretário(a) Municipal da Saúde;
- V. Secretário(a) Municipal de Assistência Social;
- VI. Secretário(a) Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo;
- VII. Secretário(a) Municipal Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- VIII. Secretário(a) Municipal de Esporte e Juventude;
- IX. Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo; e
- X. Secretário(a) Municipal de Trânsito.

§ 3º. Os Secretários Municipais e os Adjuntos, bem como os titulares da Controladoria Geral do Município, da Procuradoria do Município, da Tesouraria e da Comissão Permanente de Licitação, terão status de agente político.

§ 4º. Os Secretários Municipais serão os ordenadores de despesas das respectivas pastas, função esta que poderá ser delegada diretamente pelo Prefeito Municipal ao auxiliar direto do respectivo Secretário, por ato específico, tornando-se ordenador de despesa da respectiva pasta

§ 5º. Os ordenadores de despesas são responsáveis pela apresentação das Prestações de Contas de Gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE/CE, nos moldes das normativas editadas por este órgão de controle.

§ 6º. Os órgãos constantes desta Estrutura Administrativa subordinam-se ao Prefeito Municipal por linha e autoridade integral e irrestrita, e em cada órgão e departamento ao chefe superior.

§ 7º. Centralizar-se-á, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEAFIN), as funções de apoio e controle interno da execução orçamentária e financeira, objetivando o equacionamento entre as ações governamentais, as atividades de Contabilidade e Tesouraria.

CAPÍTULO I

Da Administração Direta

Art. 22. A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setorial da Prefeitura Municipal de Uruburetama, definida na forma desta Lei.

Art. 23. A Administração direta compreende, e terão as seguintes atribuições:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV) – Órgão de assessoramento direto ao Prefeito Municipal, quem tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as ações políticas e de comunicação social do Poder Executivo Municipal, visando à integração das políticas públicas e das atividades dos órgãos e das entidades da Administração Pública, juntamente com as funções político-administrativas, além de:



- a) Registrar e controlar as audiências do Chefe do Poder Executivo;
- b) Desempenhar as atividades de relações públicas, imprensa, comunicação social e divulgação;
- c) Coordenar a articulação política junto ao Poder Legislativo;
- d) Coordenar agenda do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal;
- e) Integrar as políticas públicas a cargo dos demais Secretários do Município;
- f) Encaminhar projetos de Lei ao Poder Legislativo;
- g) Providenciar a sanção, promulgação e publicação de Leis e demais atos normativos;
- h) Controlar e distribuir correspondências;
- i) Assistência direta para os contatos com os demais Órgãos do Município;
- j) Coordenar os contatos do Chefe do Poder Executivo com os munícipes, entidades, associações de classe e autoridade de modo geral;
- k) Atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes do Poder Executivo;
- l) Atuar como interlocutor entre o Prefeito Municipal e os demais órgãos da administração;
- m) Controlar os recebimentos, a utilização dos recursos e a prestação de contas dos recursos transferidos ao Município através de Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres.

II. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM) - Órgão de assessoramento direto ao Prefeito Municipal, que é o núcleo central de coordenação do Controle Interno, órgão autônomo do Governo Municipal responsável por assistir diretamente ao Prefeito Municipal quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de atividades e sistemas de controle interno e auditoria, e ainda as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a execução dos orçamentos da Administração Direta e Indireta do Município de Uruburetama;
- b) fiscalizar a implementação e avaliar a execução dos programas de governo;
- c) fazer auditorias sobre a gestão dos recursos públicos sob a responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;
- d) acompanhar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual;
- e) comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal;
- f) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, alertando formalmente as autoridades administrativas para que promovam, sob pena e responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos ilegais,



ilegítimos ou outros incompatíveis com a prática da administração pública e que resultem em prejuízo ao erário.

- g) avaliação do controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustível;
- h) zelar pela racionalização dos recursos financeiros, materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de Uruburetama;
- i) exercer o controle sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEAFIN) - Órgão de Execução Instrumental tem como responsabilidade controlar as unidades orgânicas centrais dos sistemas administrativos, mantendo o processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município e o bem estar da população e a melhoria dos serviços públicos municipais; controlar as movimentações financeiras, respeitando os estágios legais da despesas públicas; manter o sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal; lançar, arrecadar; controlar os tributos Municipais, inclusive a Dívida Ativa, desenvolvendo políticas financeiras, orçamentárias, tributárias e fiscais, no âmbito do Município, e ainda as seguintes atribuições:

- a) Recrutamento, seleção, regime jurídico, controle funcional e financeiro e demais atividades de pessoal;
- b) Treinamento, qualificação e capacitação de pessoal;
- c) Padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de estoque de todo material, móveis e imóveis do Poder Executivo;
- d) Desempenhar a política de informatização e modernização no âmbito do Poder Executivo;
- e) Manter e organizar o arquivo municipal;
- f) Manter o serviço de digitalização de documentos do Poder Executivo;
- g) Zeladoria de equipamentos, vigilância e instalações;
- h) Através da Comissão de Licitação e Pregoeiro, elaborar todos os procedimentos licitatórios do Poder Executivo, para homologação pelos Secretários das respectivas pastas;
- i) A responsabilidade pelas pesquisas de preços e controle das aquisições em função das licitações;
- j) Manutenção do controle interno de almoxarifados, patrimônio e consumo de combustível;
- k) Zelar pela racionalização dos recursos materiais, humanos e logísticos disponíveis ao Poder Executivo do Município de Uruburetama;



l) Centralização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços do Poder Executivo Municipal;

§ 1º. A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças deverá concentrar todos os serviços de apoio administrativo do Município, coordenando-se com todos os demais gestores, a fim de promover a integração dos registros dos atos e fatos administrativos no âmbito municipal.

§ 2º. As movimentações financeiras junto às instituições credenciadas, mesmo as realizadas via "internet", são de exclusividade do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças e do Tesoureiro, de forma solidária e conjunta.

§ 3º. As demais secretarias por seus secretários exercerão a função de ordenadores financeiros vinculados a esta secretaria, podendo o Chefe do Poder Executivo nomear outro servidor, que não seja o secretário, para esta função, por meio de portaria;

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) - Órgão de execução programática, que tem por finalidade principal planejar, coordenar, executar, supervisionar, avaliar e controlar as ações da Administração Municipal relacionadas com a Educação; controlar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino fundamental e básico, público e particular, nos termos da legislação vigente; apoiar e articular com o Governo Federal e Estadual em matéria de política e de legislação educacional; realizar estudo, pesquisa e avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais; operar e manter os equipamentos educacional e administrativo, na área da educação municipal, por meio de pesquisas, planejamento, e identificação das características e qualificação do magistério e da população estudantil; exercer qualquer atribuição necessária ao cumprimento de suas finalidades, ou ordens emanadas pelo Chefe do Poder Executivo, tudo no âmbito do Município, cabendo-lhe ainda:

- a) A execução, supervisão e controle da ação do Município relativa a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;
- b) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos do ensino básico, nos termos da legislação vigente;
- c) O apoio e articulação com governos Federal e Estadual em matéria de política e de legislação educacional;
- d) O estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais;
- e) A operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública municipal;



- f) A integração das iniciativas de caráter organizacional e administrativo, na área da educação com os diversos sistemas de administração municipal, baseada na pesquisa, no planejamento e na identificação permanente das características e qualificação do magistério e da população estudantil, garantindo uma atuação corretiva compatível com os problemas conhecidos;
- g) Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política educacional, no âmbito do município;
- h) Planejar e executar o calendário educacional do Município, articulando-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades da iniciativa privada e comunidade;
- i) Promoção de projetos esportivos desenvolvidos nas escolas situadas no Município.

§ 1º. As gratificações definidas nesta lei, em especial aos ocupantes do cargo de Diretor e Coordenador da Unidades Escolares, serão definidas em razão do número de alunos matriculados por unidade escolar, dos cargos quais os ocupantes dos cargos receberão adicionalmente de representação, com valores definidos na forma a seguir: [\(Alterado pela lei 730 de 15/07/2022\)](#)

I. UNIDADE ESCOLAR:

- a) **NÍVEL I:** Unidade escolar acima de 500 alunos matriculados;
- b) **NÍVEL II:** Unidade escolar de 401 até 500 alunos matriculados;
- c) **NÍVEL III:** Unidade escolar de 301 até 400 alunos matriculados;
- d) **NÍVEL IV:** Unidade escolar até 201 até 300 alunos matriculados; e
- e) **NÍVEL V:** Unidade escolar até 200 alunos matriculados.

§ 2º. Anualmente, após o fechamento das matrículas e do censo escolar, verificando a alteração do número de alunos nas escolas, nos níveis de enquadramento das escolas deverão ser revisados, com a edição de decreto regulamentar específico.

§ 3º. Os cargos de Diretor Escolar I, II, III, IV e V, e Coordenador Pedagógico Escolar I, II, III, IV e V, criados na forma desta lei serão de provimento em comissão, de livre nomeação e livre exoneração, para os quais seus ocupantes, obrigatoriamente a partir de 1º de janeiro de 2023, deverão ser aprovados em processo seletivo de provas e títulos destinado a formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES listados em ordem alfabética.

- a) Para o exercício do cargo de direção das instituições de ensino da educação básica no município de Uruburetama, será exigida a formação do gestor/administrador escolar em curso de graduação em Pedagogia.
- b) Os profissionais de educação graduados em Pedagogia deverão apresentar comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de



gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula.

c) A função de direção poderá ser exercida, igualmente, por candidato que tenha cursado outra graduação, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar.

d) Para o exercício do cargo de Coordenador Pedagógico Escolar das instituições de ensino da educação básica no município de Uruburetama, será exigida a formação do candidato em Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins.

e) A nomeação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, de provas e títulos, não retira a natureza jurídica do cargo de provimento em comissão, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar os ocupantes dos cargos, sempre que entender conveniente e oportuna a medida para a Administração Municipal.

V. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS) - Órgão de execução programática, que tem como finalidade principal planejar e executar política de saúde no âmbito do Município, em especial a atenção básica e especializada; implementar o Sistema Municipal de Saúde; desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividade assistencial e preventiva; intensifica as ações epidemiológicas, sanitárias e nutricionais; prestação de serviços médicos, odontológicos e ambulatoriais de urgência; promoção de campanhas de esclarecimento e de educação sanitária; implantação e fiscalização das posturas municipais relativas a higiene e à saúde pública; integrar ao programa de política a proteção ambiental; exercer qualquer atribuição necessária ao cumprimento de suas finalidades, ou ordens emanadas pelo Chefe do Poder Executivo, cabendo ainda:

- a) Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Saúde, incumbidas ao Município, conforme Plano Municipal de Saúde e normas do SUS;
- b) Desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- c) A vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;
- d) Prestação de serviços médicos, odontológicos e ambulatoriais;
- e) Promoção de campanhas de esclarecimento e de educação sanitária;
- f) Implantação e a fiscalização das posturas municipais relativas a higiene e à saúde pública;
- g) Integrar-se ao órgão específico na formulação da política de proteção ambiental;
- h) Articular-se com outros órgãos municipais e demais níveis de governo, entidades privadas e sociedade civil no desenvolvimento de suas atividades;
- i) Elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva e curativa;



- j) Elaborar e executar programas de saúde a nível de atenção primária, da forma determinada nas normas operacionais de municipalização da saúde;
- k) Organizar e manter serviço de atendimento especializado no Hospital Municipal;
- l) Atender pacientes encaminhados por outras unidades;
- m) Manter atualizado os cadastros nos diversos sistemas de monitoramento da Saúde;
- n) Cooperar com o pleno funcionamento dos serviços do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, a qual se encontra vinculado o Município de Uruburetama;
- o) Realizar a assistência farmacêutica.

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) -

Órgão de execução programática, que tem como finalidade principal desenvolver e implantar as políticas e estratégias de ação municipal voltados para o desenvolvimento social, executar políticas de ação social e combate à fome; estudar e fortalecer meios de solução de problemas do menor, do idoso, da mulher, da criança, do adolescente, dos carentes, deficientes e outras minorias especiais; fortalece políticas de inclusão profissional; prezar pela reinserção social; promover cursos de capacitação; desenvolver métodos voltado ao empreendedorismo local; e outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, ou por determinação do Chefe do Poder Executivo, cabendo-lhe ainda:

- a) Desenvolver políticas voltado a promoção do trabalho e do empreendedorismo no Município
- b) Organizar e executar as políticas do Sistema Único de Assistência Social, incumbidas ao Município;
- c) Planejar, executar, supervisionar e acompanhar as atividades de caráter assistencial ao carente, sobretudo no que diz respeito ao menor, à mulher, ao idoso, ao deficiente físico ou mental, ou a pessoas em estado de temporária vulnerabilidade social;
- d) Planejar, coordenar e acompanhar os programas concernentes a habitação popular;
- e) Coordenar e executar campanhas referentes à situação de emergência e de calamidade pública, em colaboração com outros órgãos da Administração Municipal, Federal e Estadual;
- f) Apoiar a estruturação de associações comunitárias que visem fortalecer a participação da comunidade no processo de desenvolvimento municipal;
- g) Coordenar e executar programas de geração de emprego e renda;
- h) Organizar e capacitar a mão de obra local de acordo com a vocação do Município;



- i) Fomentar o empreendedorismo local em qualquer atividade legal;
- j) Conveniar com outros órgãos estaduais e federais para oferecer condições de criação de emprego e renda;
- k) A gestão, o controle e a fiscalização dos programas de transferência de renda;
- l) Planejar, coordenar e executar a política de desenvolvimento dos direitos da cidadania;
- m) Planejar e executar ações de desenvolvimento da cidadania;
- n) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento da cidadania.

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEINFRA) - Órgão de execução programática que tem como

finalidade precípua executar diretamente, ou mediante contrato, ajuste ou controle físico territorial e socioeconômico do Município, abrangendo construções, reformas e manutenção de prédios públicos, abertura e manutenção de vias públicas e rodovias municipais, infraestrutura, obras de pavimentação, construção civil, saneamento, drenagem e calçamento; cumprir e fazer cumprir o código de obras e posturas Municipal; planejar e executar serviços de saneamento básico, limpeza pública, cemitérios e chafarizes e outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, ou por determinação do Chefe do Poder Executivo, cabendo-lhe ainda:

- a) Elaborar projetos;
- b) Construir e conservar as obras públicas municipais;
- c) Proceder às licenças e a fiscalização das obras particulares;
- d) Proceder à abertura de novas artérias e pavimentação de ruas e logradouros públicos;
- e) Promover a construção, conservação e manutenção de estradas e caminhos integrantes do Sistema Viário do Município;
- f) Acompanhar a observância das normas de urbanização e postura de interesse do Município;
- g) Zelar pela adequada arborização de ruas, avenidas, praças, parques e jardins;
- h) Programar e executar a limpeza pública;
- i) Elaboração e execução da política de saneamento básico do Município;
- j) Promover a administração dos serviços públicos de iluminação, rodoviária e cemitérios

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE (SDR) - Órgão de execução programática, que tem como finalidade principal desenvolver e implantar as políticas e estratégias de ação municipal voltadas para o desenvolvimento rural, agrário, hídricos e ambiental; Desenvolver meio de desenvolvimento econômico



sustentável e conservacionista do meio ambiente; formular e executar políticas na área da agricultura, recursos hídricos e meio ambiente; e outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, ou por determinação do Chefe do Poder Executivo, cabendo-lhe ainda:

- a) Planejar e coordenar as ações do Governo na área agrícola, incluindo o acompanhamento setorial dos Programas Especiais e atividades de irrigação e de piscicultura;
- b) Promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de modernização dos métodos de produção, pesquisa e experimentação, difundindo as atividades técnicas de agricultura e pecuária;
- c) Exercer vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Município;
- d) Estimular o desenvolvimento pesqueiro do Município;
- e) Zelar pelas corretas práticas de pesca no Município;
- f) Incentivar a adoção de práticas de utilização racional dos recursos hídricos do Município;
- g) Fortalecer e estimular os mecanismos de comercialização de insumos e produtos agropecuários e de pesca;
- h) Executar projetos de promoção à agricultura e pecuária;
- i) Proceder aos estudos necessários à reorganização da estrutura fundiária, visando a melhoria da vida rural;
- j) Apoiar os planos governamentais relativos à reforma agrária, de modo a contribuir para fixação do homem no meio rural e eliminação de conflitos de terra.
- k) Promover a administração dos serviços públicos dos mercados, feiras e matadouros.

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

(SEJUV) - Órgão de execução programática, que tem por finalidade principal planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar ações da Administração Municipal relacionadas com as políticas para o Esporte e a Juventude, e outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, ou por determinação do Chefe do Poder Executivo, cabendo-lhe ainda:

- a) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos esportivos existentes no município;
- b) Planejar, coordenar e executar a política desportiva no âmbito do município;
- c) Planejar e executar o calendário desportivo do município;
- d) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento do desporto;
- e) Execução, supervisão e controle das ações relativas as atividades esportivas realizadas no âmbito municipal, promovendo o engajamento dos diversos segmentos da sociedade, em particular, os grupos de jovens;



- f) Realizar parcerias com entes públicos e particulares com o desenvolvimento dos esportes no município;
- g) O estudo, a pesquisa e avaliação permanente dos recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema esportivo municipal.

X. SECRETARIA MUNICIPAL DO CULTURA E TURISMO

(SECULT) - Órgão de execução programática, que tem como finalidade principal a coordenação Integral do desenvolvimento e implantação de projetos turísticos bem como planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as ações da Administração Municipal relacionadas com a Cultura e outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, ou por determinação do Chefe do Poder Executivo, cabendo-lhe ainda:

- a) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos turísticos e de hospedagem existentes no município;
- b) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento de turismo;
- c) Promover ações de incentivo à produção e pesquisa em artes, cultura e patrimônio histórico, visando o desenvolvimento turístico;
- d) Planejar e coordenar a elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento do Turismo;
- e) Administrar, em ação integrada com os órgãos de assistência específica o calendário de promoção turística do município;
- f) Promover eventos municipais.
- g) Desenvolver as ações de fomento ao turismo;
- h) A gestão, o controle e a fiscalização do funcionamento de equipamentos culturais existentes no município;
- i) Planejar, coordenar e executar a política cultural no âmbito do município;
- j) Planejar e executar o calendário cultural do município;
- k) Articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para o fomento das ações de desenvolvimento da cultura;
- l) Administrar e promover a Biblioteca Pública Municipal e outros serviços comunitários específicos;
- m) Administrar e promover a Banda de Música Municipal Ismael Pires Chaves e outros serviços musicais;
- n) Promover ações de incentivo à produção e pesquisa em artes, cultura e patrimônio histórico;
- o) Promover campanhas de promoção e difusão de atividades artísticas e culturais do município.

XI. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SETAM) - Órgão de execução programática, que tem como finalidade principal a coordenação Integral Das políticas municipais de trânsito, com o desenvolvimento e implantação de projetos para mobilidade urbana e controle do tráfico nas vias



públicas municipais, bem como planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as ações da Administração Municipal relacionadas com ao trânsito e outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, ou por determinação do Chefe do Poder Executivo, cabendo-lhe ainda:

- a) Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal, na formulação e execução das políticas relacionadas com a Administração dos sistemas de transporte público e do Trânsito;
- b) Planejar, coordenar, supervisionar, normatizar, controlar e avaliar as atividades de transportes e trânsito, desenvolvidas sob seu controle, no nível municipal;
- c) Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, particularmente de campanhas educativas junto às escolas municipais e estaduais, de acordo com o Capítulo VI do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, como regra.
- d) Planejamento, execução, projeto, regulamentação, operação e fiscalização de trânsito de veículos, de pedestres e de animais e o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas no âmbito de sua circunscrição;
- e) Controla e projetar sinalização do sistema viário de competência municipal;
- f) Estabelecer em conjunto com os órgãos de polícia, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- g) Proceder à autuação de infrações de trânsito;
- h) Incentivar e patrocinar a capacitação, o treinamento, a designação e o credenciamento de agentes de fiscalização, da própria administração ou através de convênios;
- i) Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no artigo 99 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;
- j) Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para circulação desses veículos.
- k) Implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização (vertical, horizontal e semaforica), dos dispositivos e equipamentos de controle viário;
- l) O exercício do poder de polícia administrativa de trânsito, gerando a aplicação de advertências por escrito, medidas administrativas, penalidade cabíveis, dentro da competência legalmente estabelecida e no âmbito da circunscrição do Município, através dos meios eletrônicos e não eletrônicos;
- m) Fiscalizar, autuar e aplicar as infrações por infração de trânsito, bem como notificar as autuações que efetuar;
- n) Fiscalizar o cumprimento da norma contida no artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, aplicando as penalidades nele previstas;



- o)** Planejamento da circulação de pedestres e veículos, de orientação de trânsito, de tratamento ao transporte coletivo, entre outros;
- p)** Planejar e executar projeto de Área (mão de direção, segurança, pedestres, sinalização, etc), de corredores de transporte coletivo (faixas exclusivas, localização de pontos de ônibus, prioridades em semáforos, etc), de pontos críticos (congestionamentos e elevado número de acidentes), entre outros;
- q)** Orientar o Prefeito na definição de políticas de estacionamento, de carga e descarga de mercadorias, de segurança de trânsito, de pedestres, de veículos de duas rodas, de circulação e estacionamento de veículos de tração animal, entre outros;
- r)** Análise de impacto das edificações geradoras e atrativas de trânsito de veículos ou de pedestres (polos geradores de trânsito – escolas dos mais variados tamanhos, shoppings centers, cursinhos, terminais, estádios, etc);
- s)** Realizar estudos e emitir pareceres com vistas a autorização de obras e eventos na via ou fora dela, que possam gerar impacto no trânsito (obras viárias, shows, jogos de futebol, passeios ciclísticos, maratonas, festas juninas, parques de diversão, filmagens, etc);
- t)** Planejar a implantação de medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluente.
- u)** Planejar e fiscalizar o exercício das atividades com táxi, mototáxi, veículo escolar, ônibus e outras legalmente autorizadas;
- v)** Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
- w)** Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
- x)** Implantar as medidas de Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- y)** Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito do Estado, sob a coordenação do CETRAN;
- z)** Dar suporte administrativo às atividades da JARI;
- aa)** Registrar e licenciar, na forma da legislação municipal, ciclomotores, veículos de propulsão humana e de tração animal (artigo 129 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB);
- bb)** Processar autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
- cc)** Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas, conforme Inciso IV do artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
- dd)** A guarda dos veículos apreendidos, em local próprio da municipalidade;

ee) Coordenar e controlar os serviços de Estacionamento Rotativo Municipal, para veículos automotores e similares.

CAPITULO II

Da Administração Indireta

Art. 24. A administração indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, criados por Lei Municipal específica.

Parágrafo Único - A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias/institutos e fundações públicas.

Art. 25. A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, caso existentes, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

TÍTULO IV

Das Unidades Gestoras do Orçamento Municipal

Art. 26. Todos os Órgãos Municipais definidos nesta Lei, serão Unidades Gestoras do Orçamento Municipal cujo respectivo titular será o gestor administrativo e ordenador de despesas, podendo, mediante ato específico delegar esta competência

§ 1º. Os titulares dos Órgãos Municipais serão também gestores e ordenadores de despesas dos Fundos Especiais de Gestão vinculados aos mesmos, quando houver.

§ 2º. Poderá ser delegada as atribuições de ordenador de despesas, mediante Portaria de Subdelegação de Poderes.

TÍTULO V

Do Quadro Funcional do Poder Executivo

Art. 27. Os cargos de provimento em comissão da **Direção e Assessoramento Superior - DAS** que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal, inclusive suas nomenclaturas, simbologias e níveis, quantidades e valores das remunerações (vencimentos e representações), estarão dispostos nos Anexos desta lei.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 4º desta Lei.

§ 2º. Os cargos de provimento efetivo serão sempre criados através de lei ordinária e providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas





ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, observado no que couber o inciso IX do mesmo artigo.

§ 3º. Os Secretários Municipais, o Procurador do Município, o Controlador Geral do Município, o Tesoureiro, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única por meio de lei específica na forma do art. 29, V, da Constituição Federal, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI, da Carta Magna.

§ 4º. Quando o ocupante do cargo disciplinado no § 3º for efetivo, este poderá receber

§ 5º. O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal, Procurador do Município ou Controlador Geral do Município, deverá licenciar-se do cargo efetivo para em ato contínuo ocupar o cargo comissionado, do qual perceberá subsídio definido em lei específica na forma do parágrafo anterior.

§ 6º. Os cargos de Procurador do Município, são privativos de Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 28. O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para a exercer cargo de provimento em comissão, exceto de Secretário Municipal, Tesoureiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Procurador do Município e Controlador Geral do Município, este que são cargos políticos, e perceberá sua remuneração efetiva acrescida de 75% (setenta e cinco por cento) da representação do cargo comissionado. (Alterado pela lei 730 de 15/07/2022)

§ 1º. Ao cargo de provimento em comissão Mobilizador Comunitário de Integração Regional, será vinculado exclusivamente ao Gabinete do Prefeito com lotação em bairros, distritos e comunidades rurais do Município; e

§ 2º. Ao cargo de provimento em comissão Diretor Escolar e Coordenador Escolar, não aplicam o percentual definido no caput deste artigo, fazendo jus à representação integral

§ 4º. As gratificações definidas nesta lei, em especial aos ocupantes do cargo de Diretor e Coordenador da Unidades Escolares, serão definidas em razão do número de alunos matriculados por unidade escolar, dos cargos quais os ocupantes dos cargos receberão adicionalmente de representação, com valores definidos nos valores definidos de acordo com a quantidade de alunos de cada unidade escolar, na seguinte forma:

- I. NÍVEL I: Unidade escolar acima de 500 alunos matriculados;
- II. NÍVEL II: Unidade escolar de 401 até 500 alunos matriculados;
- III. NÍVEL III: Unidade escolar de 301 até 400 alunos matriculados;



- IV. NÍVEL IV: Unidade escolar até 201 até 300 alunos matriculados; e
- V. NÍVEL V: Unidade escolar até 200 alunos matriculados.

§ 5º. Os cargos de Diretor Escolar I, II, III, IV e V, e Coordenador Pedagógico Escolar I, II, III, IV e V, criados na forma desta lei serão de provimento em comissão, de livre nomeação e livre exoneração, para os quais seus ocupantes, obrigatoriamente a partir de 1º de janeiro de 2023, devem ser aprovados em processo seletivo destinado a formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES listados em ordem alfabética.

§ 6º. Para o exercício do cargo de direção das instituições de ensino da educação básica no município de Uruburetama, será exigida a formação do gestor/administrador escolar em curso de graduação em Pedagogia.

§ 7º. Os profissionais de educação graduados em Pedagogia deverão apresentar comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula.

§ 8º. A função de direção poderá ser exercida, igualmente, por candidato que tenha cursado outra graduação, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar.

§ 9º. Para o exercício do cargo de Coordenador Pedagógico Escolar das instituições de ensino da educação básica no município de Uruburetama, será exigida a formação do candidato em Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins.

§ 10º. A nomeação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo não retira a natureza jurídica do cargo de provimento em comissão, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar os ocupantes dos cargos, sempre que entender conveniente e oportuna a medida para a Administração Municipal.

§ 11º. Poderá ser editado regulamento complementar, se necessário.

Art. 29. Fica instituída a gratificação de função privativa para servidores municipais do quadro efetivo, que por tempo determinado não superior a 180 (cento e oitenta) dias, desempenhar atividades delegadas por Ato Administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante provocação do titular do Órgão Municipal da lotação funcional do servidor, correspondente a 20% (vinte por cento) do respectivo vencimento-básico.

Parágrafo Único. É vedada a atribuição e o pagamento de gratificação de função a servidores municipais do quadro efetivo ocupantes de cargos de provimento em comissão a qualquer título.

Art. 30. Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal farão contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS (INSS).



Art. 31. Os agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Tesoureiro, Procurador do Município e do Controlador Geral do Município), Presidente da Comissão Permanente de Licitação, os agentes públicos (cargos comissionados) e os servidores de vínculo funcional temporário com a Administração Municipal farão contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).

Parágrafo Único. Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal nomeados para cargo de provimento em comissão farão contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).

TÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 32. As competências dos cargos e funções criados por esta Lei, bem como o nível mínimo de escolaridade, as exclusividades e declaração de relevância administrativa, serão definidas e regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação.

Parágrafo Único. Os cargos e funções declarados relevantes por Decreto do Executivo, perceberão ADICIONAL DE RELEVÂNCIA correspondente a 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento do respectivo cargo de provimento em comissão.

Art. 33. O Prefeito Municipal, através de Decreto, estabelecerá normas complementares para a organização administrativa da Prefeitura Municipal e a ela ajustará o orçamento municipal, remanejando entre os diversos órgãos as dotações orçamentárias fixadas em Lei Municipal.

Art. 34. Os cargos comissionados e sua distribuição encontram-se no Anexo I da Presente Lei, a remuneração no Anexo II;

Art. 35. A hierarquia por meio do organograma será regulamentada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, pondo através deste ato remanejar departamento para outros órgãos.

Art. 36. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.

Parágrafo Único. O Orçamento Municipal será ajustado mediante abertura de crédito especial aprovado pela Câmara Municipal em lei específica, caso necessário.



Art. 37. Ficam revogada as disposições em contrário, em especial as leis municipais nº 500/2013 de 10/01/2013; 515/2013 de 05/03/2013; e 516/2013 de 25/04/2013

Art. 38. Ficam recepcionada as disposições da Lei Municipal nº 524/2013 de 25/07/2013, que trata sobre a estrutura da Controladoria Geral do Município, ressalvada as disposições em contrário.

Art. 39. Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, ressalvada a estrutura da Secretaria de Trânsito que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, devendo o orçamento desta unidade gestora ser enviado junto das demais para vigorar para o exercício de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama



ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 27 DE MAIO DE 2022

QUADRO: SIMBOLOGIAS E NÍVEIS - CARGOS/FUNÇÕES - QUANTIDADE e SIMBOLOGIAS (Alterado pela lei 730 de 15/07/2022)

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)		
Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário Municipal	AP	1
Secretário Adjunto	CC-2	1
Secretário Executivo	CC-6	5
Assistente de atos normativos	CC-6	1
Diretor Financeira Orçamentária	CC-2	1
Gerente da Fiscalização de Contratos	CC-5	1
Gerente do Controle de Almoxarifado e Patrimônio	CC-5	1
Gerente do Setor de Convênios e Parcerias Institucionais	CC-5	1
Procurador do Município	AP	1
Diretor Especial de Processos	CC-1	1
Diretor de Processos Judiciais	CC-2	1
Coordenador de Processos Judiciais	CC-3	1
Diretor de Processos Administrativos	CC-2	1
Coordenador de Processos Administrativos	CC-3	1
Assistente de processos	CC-6	2
Diretor Especial de Mídias e Comunicação Institucional	CC-2	1
Gerente de Mídias e Registros	CC-5	2
Assistente de Comunicação	CC-6	3
Diretor de Relações Institucionais e Política	CC-2	1
Coordenador Institucional	CC-4	1
Assistente de Protocolo	CC-6	1
Coordenador da Articulação Regional	CC-4	1
Mobilizador Comunitário de Integração Regional	CC-6	15
Coordenador de Eventos Institucional e Cerimonial	CC-5	1
Assistente de Eventos	CC-6	2
Coordenador da Defesa Civil	CC-4	1
Assistente de Prevenção e Proteção de Desastres	CC-6	1
Assistente da Defesa Civil	CC-6	2
Secretário da Junta Militar	CC-6	1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)		
Cargo	Símbolo	Quantidade
Controlador Geral	AP	1
Controlador Adjunto	CC-2	1
Coordenadores do Controle Interno	CC-4	2
Analistas de Controle Interno	CC-6	4



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEAFIN)		
Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário Municipal	AP	1
Secretário Adjunto	CC-2	1
Secretário Executivo	CC-6	5
Diretor Financeira Orçamentária	CC-2	1
Gerente da Fiscalização de Contratos	CC-5	1
Assistente de Sanções Contratuais	CC-6	1
Gerente de Planejamento e Transparência Pública	CC-5	1
Ouvidoria Geral do Município	CC-5	1
Tesoureiro	AP	1
Assistente de Tesouraria	CC-6	1
Coordenador da Contabilidade e Orçamento	CC-4	1
Gerente da Contabilidade e Orçamento	CC-5	1
Assistente da Contabilidade e Orçamento	CC-6	2
Coordenador de Recursos Humanos	CC-4	1
Gerente de Recursos Humanos	CC-5	1
Assistente de Recursos Humanos	CC-6	2
Diretor da Central Única de Compras e Serviços	CC-2	1
Coordenador da Central de Compras e Serviços	CC-3	1
Gerente da Central Única de Compras e Serviços	CC-4	1
Assistente de Compras e Serviços	CC-6	2
Presidente da Comissão de Contratação	AP	1
Agente de Contratação	CC-5	3
Membro da Equipe de Apoio	CC-6	6
Chefe do Almojarifado Central	CC-5	1
Assistente de Estoque	CC-6	1
Chefe de Patrimônio	CC-5	1
Assistente de Gestão e Tombamento Patrimonial	CC-6	2
Assistente de Manutenção e Preservação dos Bens	CC-6	2
Chefe do Arquivo Público	CC-5	1
Assistente de Preservação do Arquivo Público	CC-6	2
Coordenador da Receita Municipal	CC-4	1
Assistente da Tributação	CC-6	1
Assistente da Arrecadação	CC-6	1
Assistente dos Alvarás e Certidões	CC-6	1
Gerente da Fiscalização Tributária	CC-5	1
Assistente de Fiscalização Tributária	CC-6	5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SME)		
Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário Municipal	AP	1
Secretário Adjunto	CC-2	1
Secretário Executivo	CC-6	5



Diretor Financeira Orçamentária	CC-2	1
Diretor Administrativo Financeiro	CC-2	1
Coordenador Administrativo	CC-4	1
Gerente de Fiscal de Contratos	CC-5	1
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	CC-5	1
Assistente de Almoxarifado e Patrimônio	CC-6	1
Diretor de Gestão de Pessoal e Valorização do Magistério	CC-2	1
Coordenador de Lotação e Controle de Pessoal	CC-4	1
Gerente da Merenda Escolar	CC-5	1
Assistente da Merenda Escolar	CC-6	1
Gerente do Sistema de Informação Básica	CC-5	1
Coordenador de Dados Estatísticos	CC-4	1
Assistente dos Sistemas Educacionais	CC-6	1
Gerente do Transporte Escolar	CC-5	1
Supervisor da Manutenção e Conservação dos Prédios Escolares	CC-5	1
Assistente de Manutenção e Conservação dos Prédios Escolares	CC-6	3
Diretor da Gestão Pedagógica	CC-2	1
Coordenador da Gestão Pedagógica	CC-4	1
Gerência da Educação Infantil	CC-5	1
Gerência do Ensino Fundamental I	CC-5	2
Gerência do Ensino Fundamental II	CC-5	2
Gerência da Educação de Jovens e Adultos	CC-5	1
Gerência da Educação Inclusiva e Diversidade	CC-5	1
Coordenador de Programas e Projetos Educacionais	CC-4	10
Gerência de Acompanhamento Psicossocial	CC-5	1
Diretor Escolar - Nível I	DE-1	1
Diretor Escolar - Nível II	DE-2	1
Diretor Escolar - Nível III	DE-3	1
Diretor Escolar - Nível IV	DE-4	4
Diretor Escolar - Nível V	DE-5	13
Coordenador Pedagógico - Nível I	CE-1	2
Coordenador Pedagógico - Nível II	CE-2	2
Coordenador Pedagógico - Nível III	CE-3	1
Coordenador Pedagógico - Nível IV	CE-4	4
Coordenador Pedagógico - Nível V	CE-5	13
Supervisor Escolar - Nível I	SE-1	2
Supervisor Escolar - Nível II	SE-2	1
Supervisor Escolar - Nível III	SE-3	2
Supervisor Escolar - Nível IV	SE-4	10
Supervisor Escolar - Nível V	SE-5	19



SECRETARIA DE SAÚDE (SMS)		
Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário Municipal	AP	1
Secretário Adjunto	CC-2	1
Chefe da Ouvidoria (SUS)	CC-5	1
Secretário Executivo	CC-6	10
Secretário Executivo (Conselho)	CC-6	1
Diretor Financeiro Orçamentário	CC-2	1
Assistente de Recursos Humanos	CC-6	1
Gerente da Informação e Comunicação	CC-5	1
Gerente da Distribuição e Atendimento Judiciais	CC-5	1
Gerente de Fiscal de Contratos	CC-5	1
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	CC-5	1
Coordenador de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	CC-4	1
Gerente da Central de Regulação	CC-5	1
Assistente dos Transportes da Saúde	CC-6	1
Coordenador de Atenção Primária à Saúde	CC-4	1
Gerente da Atenção Primária à Saúde	CC-5	1
Gerente do Sistemas de Saúde (E-SUS)	CC-5	1
Gerente da Saúde Bucal	CC-5	1
Coordenador das USF	CC-4	11
Coordenador da Imunização	CC-4	1
Coordenador de Vigilância à Saúde	CC-4	1
Gerente de Vigilância à Saúde	CC-5	1
Coordenador da Epidemiologia	CC-4	1
Supervisor dos Agentes Comunitários de Saúde	CC-6	1
Assistente da Vigilância à Saúde	CC-6	1
Coordenador de Endemias e Zoonoses	CC-4	1
Assistente de Endemias e Zoonoses	CC-6	1
Coordenador de Atenção Especializada	CC-4	1
Coordenador do NASF	CC-4	1
Coordenador do CAPS	CC-4	1
Gerente de Assistência Farmacêutica	CC-5	1
Assistente de Controle da Assistência Farmacêutica	CC-6	4
Diretor Administrativa do Hospital Municipal	CC-2	1
Diretor Clínica do Hospital Municipal	CC-2	1
Coordenador Geral de Enfermagem do Hospital Municipal	CC-4	1
Gerente de Urgência e Emergência	CC-5	1
Chefe das Ambulâncias	CC-5	1
Assistente de Controle da Farmácia Hospitalar	CC-6	4
Assistente de Faturamento Hospitalar	CC-6	1

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)		
Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário Municipal	AP	1
Secretário Adjunto	CC-2	1
Secretário Executivo	CC-6	5



Secretária Financeira Orçamentária	CC-2	1
Coordenador de Gestão do SUAS	CC-4	1
Coordenador Administrativo Financeiro	CC-4	1
Coordenador da Vigilância Socioassistencial	CC-4	1
Coordenador de Lotação e Controle de Pessoal	CC-4	1
Coordenador de Trabalho, Empreendedorismo e Capacitação	CC-4	1
Supervisor do Núcleo de apoio ao empreendedor	CC-6	1
Supervisor do Núcleo de apoio aos cursos	CC-6	2
Coordenador da Casa da Cidadania	CC-4	1
Supervisor da Casa da Cidadania	CC-6	1
Secretário Executivo dos Conselhos	CC-6	1
Coordenador Jurídico Assistencial	CC-2	2
Diretor do Cadastro Único	CC-2	1
Coordenador do Bolsa Família	CC-4	1
Coordenador de Proteção Social Básica	CC-2	1
Coordenador de Programas, Projetos e Benefícios Socioassistencial	CC-4	3
Coordenador de Proteção Social Especial	CC-2	1

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEINFRA)		
Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário Municipal	AP	1
Secretário Adjunto	CC-2	1
Diretor Financeira Orçamentária	CC-2	1
Secretário Executivo	CC-6	5
Gerente da Fiscalização de Contratos	CC-5	1
Gerente do Controle de Almoxarifado e Patrimônio	CC-5	1
Gerente das Obras Públicas	CC-5	1
Assistente de Planejamento e Projeção de Obras	CC-6	1
Assistente de Fiscalização e Monitoramento de Obras	CC-6	1
Gerente de Edificações e Posturas	CC-5	1
Assistente de Fiscalização de Obras Regional	CC-6	5
Coordenador da Limpeza Pública Municipal	CC-4	1
Chefe da Limpeza Pública Municipal	CC-5	1
Assistente da Limpeza Pública Municipal	CC-6	1
Assistente de Planejamento e Fiscalização da Iluminação Pública	CC-6	1
Assistente de Atendimento ao Público	CC-6	1
Assistente de Fiscalização e Monitoramento da Preservação de Praças e Prédios Públicos	CC-6	1
Assistente de Fiscalização da Preservação e Recuperação das Estradas e Vias Públicas	CC-6	1
Diretor dos Transportes	CC-2	1
Assistente de Transportes	CC-6	1



Assistente de Manutenção Veículos	CC-6	1
Assistente de Oficina de Máquinas	CC-6	1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE (SDR)		
Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário Municipal	AP	1
Secretário Adjunto	CC-2	1
Diretor Financeira Orçamentária	CC-2	1
Secretário Executivo	CC-6	3
Gerente da Fiscalização de Contratos	CC-5	1
Gerente do Controle de Almoxarifado e Patrimônio	CC-5	1
Assistente da Agricultura Familiar	CC-6	1
Assistente de Desenvolvimento Rural Sustentável	CC-6	1
Assistente de Pecuária e Defesa Animal	CC-6	1
Gerente das Feiras Públicas Municipal	CC-5	1
Assistente do Mercado Público	CC-6	1
Assistente do Mercado dos Peixes	CC-6	1
Assistente do Abatedouro Público	CC-6	1
Gerente de Planejamento e Controle Ambiental	CC-5	1
Assistente da Controle e Fiscalização Ambiental	CC-6	1
Gerente de Monitoramento da Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	CC-5	1
Assistente de Fiscalização Ambiental	CC-6	1

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE (SEJUV)		
Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário Municipal	AP	1
Secretário Adjunto	CC-2	1
Diretor Financeira Orçamentária	CC-2	1
Secretário Executivo	CC-6	6
Gerente da Fiscalização de Contratos	CC-5	1
Gerente do Controle de Almoxarifado e Patrimônio	CC-5	1
Gerente Projetos Esportivos	CC-5	1
Assistente da Política para a Juventude	CC-6	1
Assistente da Política para o Esportes	CC-6	1
Assistente do Setor de Equipamentos Desportivos	CC-6	1

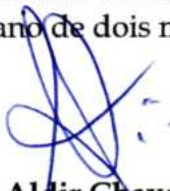
SECRETARIA DO CULTURA E TURISMO (SECULT)		
Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário Municipal	AP	1
Secretário Adjunto	CC-2	1
Diretor Financeira Orçamentária	CC-2	1



Secretário Executivo	CC-6	3
Gerente da Fiscalização de Contratos	CC-5	1
Gerente do Controle de Almoxarifado e Patrimônio	CC-5	1
Gerente de Projetos Cultural	CC-5	1
Assistente de Projetos Cultural	CC-6	4
Assistente de Arte e Eventos Populares	CC-6	1
Assistente de Ação e Promoção Turística	CC-6	1
Maestro da Banda de Música	CC-5	1
Gerente da Biblioteca	CC-5	1

SECRETARIA DE TRÂNSITO (SETAM)		
Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário Municipal	AP	1
Secretário Adjunto	CC-2	1
Diretor Financeira Orçamentária	CC-2	1
Gerente da Fiscalização de Contratos	CC-5	1
Gerente do Controle de Almoxarifado e Patrimônio	CC-5	1
Coordenador de Geral de Trânsito	CC-2	1
Assistente do Planejamento do Trânsito	CC-6	1
Assistente da Educação no Trânsito e Fiscalização	CC-6	2
Presidente da Jari	CC-4	1
Membro da Jari	CC-5	2
Chefe da Guarda Municipal	CC-5	1

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama

ANEXO II

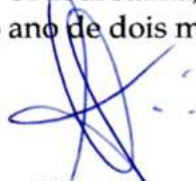
LEI MUNICIPAL Nº 721, DE 27 DE MAIO DE 2022

QUADRO: JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

SIMBOLOGIA	CARGA HORÁRIA	VALOR REMUNERAÇÃO
AP	Dedicação Exclusiva	R\$5.500,00
CC-1	40 h semanais	R\$3.500,00
CC-2	40 h semanais	R\$3.000,00
CC-3	40 h semanais	R\$2.800,00
CC-4	40 h semanais	R\$2.000,00
CC-5	40 h semanais	R\$1.500,00
CC-6	40 h semanais	R\$1.212,00

SIMBOLOGIA	CARGA HORÁRIA	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
DE-1	40 h semanais	R\$800,00
DE-2	40 h semanais	R\$700,00
DE-3	40 h semanais	R\$600,00
DE-4	40 h semanais	R\$500,00
DE-5	40 h semanais	R\$400,00
CE-1	40 h semanais	R\$700,00
CE-2	40 h semanais	R\$600,00
CE-3	40 h semanais	R\$500,00
CE-4	40 h semanais	R\$400,00
CE-5	40 h semanais	R\$300,00
SE-1	40 h semanais	R\$700,00
SE-2	40 h semanais	R\$600,00
SE-3	40 h semanais	R\$500,00
SE-4	40 h semanais	R\$400,00
SE-5	40 h semanais	R\$300,00

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 721, de 27 de maio de 2022**, e **REPUBLICADO**, após a alteração, por meio da **Lei Municipal nº 730, de 15 de julho de 2022**, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 721, de 27 de maio de 2022**, que **“Dispõe sobre a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL e o quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal de Uruburetama e dá outras providências”**.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 15 de julho de 2022.

João Eduardo Chaves da Silva Martins
Chefe de Gabinete